

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATEGIA

NACIONAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL



Ministra Rosa Weber

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Luis Felipe Salomão

Conselheiros

Ministro Vieira de Mello Filho Mauro Martins Salise Sanchotene Jane Granzoto Richard Pae Kim Marcio Luiz Freitas Giovanni Olsson Sidney Pessoa Madruga João Paulo Santos Schoucair Marcos Vinícius Jardim Marcello Terto e Silva Mário Goulart Maia Luiz Fernando Bandeira de Mello

Secretário-Geral

Gabriel da Silveira Matos

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Ricardo Fioreze

Diretor-Geral

Johaness Eck

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Diretora

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Equipe

Gabriela Teixeira da Cunha Lobo Marcos Vinícius Silva Campos Natascha Barreto de Almeida Rangel Sara Loureiro Figueiredo Fernanda Fleury Brandão Pedro Farage Assunção

EXPEDIENTE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Chefe da Seção de Comunicação Institucional

Projeto gráfico

Eron Castro

Revisão

Carmem Menezes

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600 Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
RESULTADOS	13
1. IDENTIFICAÇÃO	14
2. ASPECTOS GERAIS	15
3. ACOMPANHAMENTO DOS MACRODESAFIOS – 2021-2022	20
4. COMPLEXIDADE NA EXECUÇÃO DAS METAS NACIONAIS – 2022	26
META 1: Julgar mais processos que os distribuídos	. 27
META 2: Julgar processos antigos	. 34
META 3: Estimular a conciliação	4 1
META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	. 44
META 4 – Justiça Estadual	. 46
META 5 – Reduzir a Taxa de Congestionamento	49
META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas	. 54
META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos	. 55
META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	. 56
META 9 – Estimular a Inovação	. 57
META 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0	. 62
META –11 - Promover os direitos da criança e do adolescente	. 68
COMPARATIVO SOBRE A COMPLEXIDADE NA EXECUÇÃO DAS METAS NACIONAIS	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
ANEXO I – Tabela-resumo, por segmento, da percepção de complexidade das Metas Nacionais	. 82
ANEXO II – Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2022	85
ANEXO III - Questionário de Acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário	. 91
ACOMPANHAMENTO DOS MACRODESAFIOS – 2021-2022	. 94
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS NACIONAIS:	. 106



INTRODUÇÃO

Este relatório visa apresentar a análise da execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário no ano de 2022, realizada por meio do questionário "Avaliação da Estratégia Nacional – 2022". Nesse sentido, a Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, estabelece, em seu art. 11, que o monitoramento e a avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário dar-se-ão, entre outros instrumentos, por meio de "verificação da realização de programas, projetos ou ações implementadas pelos órgãos do Poder Judiciário que promovam o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário, dos seus respectivos indicadores de desempenho e das Metas Nacionais".

O ano de 2022 foi o segundo ano do ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026. Nesse sentido, o questionário teve por finalidade obter informações junto aos tribunais a respeito de fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional no que tange aos Macrodesafios e às Metas Nacionais 2022.

Este relatório visa identificar as iniciativas estratégicas realizadas e as lições aprendidas no desenvolvimento dessas iniciativas a fim de garantir o alcance dos Macrodesafios e das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022. O questionário foi enviado a todos os tribunais e conselhos para acompanhamento da Estratégia Nacional 2021-2026.

Os resultados deste relatório estão divididos em três seções:

- i. Aspectos gerais e utilização de ferramentas disponibilizadas pelo CNJ aos órgãos do Judiciário;
- ii. Realização de iniciativas estratégicas visando o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário; e
- iii.Percepção de complexidade na execução das Metas Nacionais 2022 e dos fatores positivos e negativos que impactaram no desempenho.

Para a elaboração deste relatório, foram utilizadas as informações enviadas pelos conselhos e tribunais brasileiros por meio de questionário eletrônico específico disponibilizado no período de 19 de dezembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023, agregadas às da base de dados do Sistema de Metas Nacionais 2022 – ferramenta disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que os próprios tribunais lancem as informações relativas ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Assim, as informações e os dados que serão apresentados neste Relatório são originários dos próprios tribunais e conselhos.



ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 foi instituída pela Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, na qual foram estabelecidos os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período compreendido entre os anos de 2021 e 2026.

A partir de sua publicação, os tribunais e conselhos elaboraram seus planos estratégicos alinhados à Estratégia do Judiciário 2026.

A construção da Estratégia Nacional com a definição dos Macrodesafios é um importante marco para o Poder Judiciário, uma vez que indica o que se pretende atingir em busca da melhoria da prestação jurisdicional e, ao mesmo tempo, respeita a individualidade de cada tribunal, permitindo a cada órgão a definição de ações de acordo com suas especificidades.

Cabe mencionar que existem Macrodesafios pertinentes a todos os segmentos de Justiça e outros específicos a alguns segmentos. A tabela a seguir relaciona os Macrodesafios do Poder Judiciário com os segmentos de Justiça e deve ser observada por todos os órgãos do Poder Judiciário, à exceção do Supremo Tribunal Federal (STF).

Tabela 1 - Macrodesafios e Segmentos de Justiça

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO	SEGMENTOS DE JUSTIÇA
Garantia dos direitos fundamentais	Todos
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Todos
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Todos
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Todos
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	STJ, Federal, Trabalho e Estadual
Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	Todos
Promoção da Sustentabilidade	Todos
Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal	Federal, Estadual, Militar
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Todos
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Todos
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Todos
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Todos

Além dos Macrodesafios, compuseram a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2026, no ano de 2022, as Metas Nacionais aprovadas no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, conforme consta a seguir:

AS METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam os compromissos, realizados anualmente, dos órgãos do Poder Judiciário com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios definidos na Resolução CNJ n. 325/2020, sob monitoramento do CNJ.

As Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente, preferencialmente no mês de novembro.

No ano de 2022, foram aprovadas 12 Metas Nacionais com foco nos seguintes temas: (i) produtividade; (ii) celeridade; (iii) conciliação; (iv) causas relacionadas à improbidade administrativa, aos crimes contra a Administração Pública e aos ilícitos eleitorais; (v) taxa de congestionamento; (vi) ações coletivas; (vii) processos dos recursos repetitivos; (viii) processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres; (ix) inovação no Poder Judiciário; (x) transformação digital; (xi) direitos da criança e do adolescente; e (xii) processos de ações ambientais.



META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Todos os segmentos

META 2 - Julgar processos mais antigos

Todos os segmentos

META 3 - Estimular a conciliação

Justiça Federal | Justiça do Trabalho | Justiça Estadual

META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

STJ | Justiça Estadual | Justiça Federal | Justiça Militar | Justiça Eleitoral

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

STJ | TST | Justiça Estadual | Justiça Federal | Justiça do Trabalho | Justiça Militar

META 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas

STJ | TST

META 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos

STJ

META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Justica Estadual

META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Todos os segmentos

META 10 - Promover a transformação digital -Justiça 4.0

Todos os segmentos

META 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente

Justiça Estadual | Justiça do Trabalho | Justiça Federal

META 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais

STJ | Justiça Federal | Justiça Estadual

Os dados das Metas podem ser visualizados em tempo real no Painel de Resultados das Metas Nacionais, com relatórios gráficos e tabelas com as informações mais relevantes de cada Meta Nacional.

Ademais, no Portal das Metas Nacionais (http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas), é possível conhecer o processo de formulação das Metas, o Glossário de cada segmento de Justiça e as ferramentas de monitoramento e avaliação dos resultados.

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

A pesquisa foi aplicada em formulário eletrônico específico, encaminhado pelo CNJ aos tribunais e conselhos, em dezembro de 2022, por meio do Ofício-Circular n. 94/2022 – SEP do Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), com o prazo de preenchimento, inicialmente, até o dia 12 de fevereiro, estendido para 24 de fevereiro de 2023.

O questionário "Acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário" foi dividido em três seções. A primeira apresentou questões sobre a utilização pelos órgãos de ferramentas disponibilizadas pelo CNJ que facilitam a execução da Estratégia Nacional do Judiciário instituída pela Resolução CNJ n. 325/2020.

A segunda seção do questionário foi composta de questões referentes ao acompanhamento da execução da estratégia no âmbito dos tribunais e conselhos para o alcance de cada Macrodesafio do Poder Judiciário. Assim, para cada Macrodesafio, demandou-se aos órgãos informações sobre as iniciativas estratégicas executadas e concluídas no ano de 2022. Ainda, foram solicitadas informações adicionais sobre aquelas iniciativas que o órgão tenha considerado de maior impacto institucional no período. Por conseguinte, coube a cada tribunal a devida correlação entre suas iniciativas estratégicas e os Macrodesafios do Poder Judiciário.

Na terceira seção, buscou-se captar informações relativas à execução das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022. Solicitou-se a percepção dos tribunais sobre o grau de complexidade para o cumprimento da meta, os fatores que influenciaram a execução da meta e as ações de melhorias adotadas que facilitaram o cumprimento das metas em 2022.

Com base nas respostas, este Conselho poderá subsidiar discussões, visando o aperfeiçoamento na condução de ações gerenciais, a identificação de possíveis falhas ou dificuldades, o aprimoramento do alinhamento entre os órgãos e o envide de esforços na melhoria contínua dos resultados a serem alcançados.

Com os dados recebidos, avaliou-se o grau de aderência aos Macrodesafios e identificaramse os principais fatores que influenciaram o cumprimento das Metas Nacionais.

A seguir, a tabela do quantitativo de órgãos consultados e respostas recebidas:



Tabela 2 – Quantitativo de órgãos consultados

ÓRGÃOS	RESPOSTAS RECEBIDAS	TOTAL DE ÓRGÃOS	NÃO RESPONDERAM
Conselhos	2	2	0
Tribunais Superiores	4	4	0
Justiça Eleitoral	26	27	1
Justiça Federal	5	6	1
Justiça Estadual	27	27	0
Justiça Militar	3	3	0
Justiça do Trabalho	24	24	0
Total	91	93	2

O questionário foi enviado aos 91 tribunais e aos 2 conselhos que integram a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Ao todo, 91 órgãos responderam ao questionário, ou seja, 97,85% do público-alvo. Apenas dois tribunais não enviaram suas respostas.

RESULTADOS

A presente pesquisa pretendeu realizar análise exploratória dos dados informados pelos tribunais brasileiros, de forma a buscar os aspectos gerais que impactaram o atingimento dos Macrodesafios e o alcance das Metas Nacionais; os fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional no que tange às Metas Nacionais 2022; e os fatores (positivos e negativos) que foram determinantes para o cumprimento dessas metas.

1. IDENTIFICAÇÃO

Primeiramente, o questionário solicitou informações padrão de identificação do respondente:

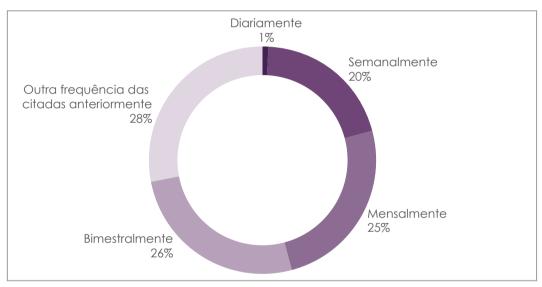
- » Segmento de Justiça;
- » Órgão;
- » Nome Completo;
- » Cargo;
- » E-mail;
- » Telefone; e
- » Se é integrante da Rede de Governança Colaborativa ou não.

2. ASPECTOS GERAIS

Em seguida, o questionário dispôs a seção denominada "Aspectos Gerais". Nesta seção, buscou-se captar percepções gerais acerca da utilização pelos órgãos de ferramentas disponibilizadas pelo CNJ que facilitam a execução da Estratégia Nacional do Judiciário.

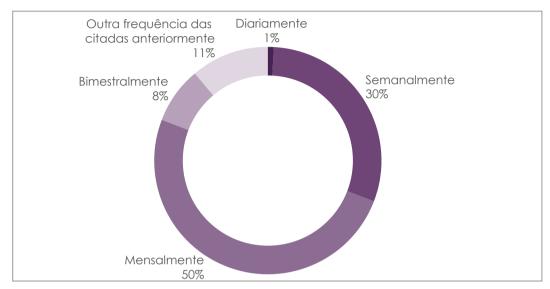
A seguir, os gráficos com os resultados obtidos:

Gráfico 1 – Com que frequência acessam o painel de Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional?



Na categoria "Outra Frequência", foram citadas as seguintes frequências de acesso ao painel de Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional: esporadicamente (4 respostas), de acordo com a necessidade (2 respostas), anualmente (2 respostas), semestralmente (8 respostas), quinzenalmente (2 respostas), raramente (1 resposta) e nunca (1 resposta).





Ainda nessa seção, perguntou-se "Com que frequência acessam o painel de resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário?" e obteve-se o resultado de que a maioria dos tribunais acessa o painel mensalmente (50%) ou semanalmente (30%).

A seguir, perguntou-se se os tribunais tinham conhecimento do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, como sendo um ambiente virtual para o registro e a divulgação de práticas de sucesso, possíveis de serem replicadas, que podem servir de modelo para a gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário.

Não 7%

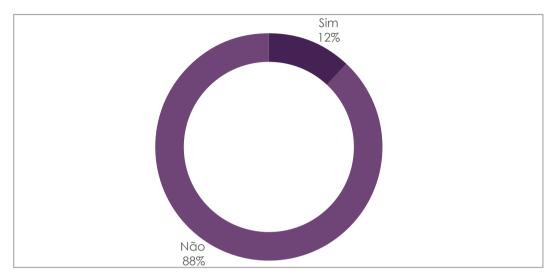
Gráfico 3 - Quantitativo de tribunais que conhecem o Portal CNJ de Boas Práticas

93%

Desses 85 tribunais (93%) que possuem conhecimento acerca do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, apenas 21 tribunais responderam que já utilizaram alguma prática publicada como referência em seu tribunal.

Foi perguntado, também, se os tribunais tiveram alguma dificuldade na proposição de iniciativas institucionais alinhadas aos Macrodesafios do Poder Judiciário.

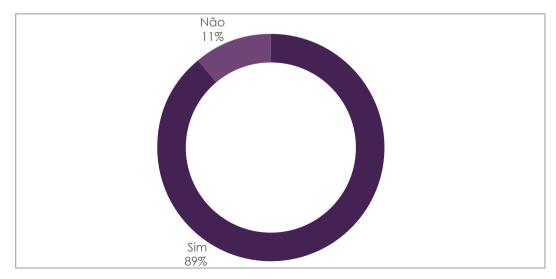




Assim, percebe-se que 88% dos tribunais consideram que não houve dificuldade na proposição de iniciativas institucionais alinhadas aos Macrodesafios do Poder Judiciário. Como dificuldades que surgiram para os 12% dos tribunais respondentes, foram citadas: carência de pessoal de Tecnologia da Informação (TI); quantidade insuficiente de servidores; excesso de burocratização; e cenário pandêmico.

Em seguida, perguntou-se se o tribunal realizou ações de comunicação para divulgar/disseminar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e obteve-se os seguintes percentuais:

Gráfico 5 - Percentual de tribunais que realizaram de ações de Comunicação para divulgar/ disseminar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário



Percebe-se que 89% dos tribunais realizaram alguma ação de comunicação para divulgar/disseminar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário. A seguir, algumas das ações de comunicação realizadas pelos tribunais:

- * Reuniões específicas com unidades;
- Reuniões de Análise da Estratégia;
- Envio de ofícios a todas as unidades;
- * Realização de eventos com magistrados e servidores;
- Utilização de banners e fixação de cartazes nas dependências das unidades jurisdicionais;
- E-mails de divulgação para magistrados e servidores;
- E-mails de assuntos gerais com a identificação da missão do órgão;
- * Identificação dos Macrodesafios vinculados a cada uma das notícias institucionais;
- Divulgação de notícias na intranet, no portal institucional, nas redes sociais e veículos de imprensa;
- Divulgação da Estratégia na página dos Laboratórios de Inovação;
- Desenvolvimento e implementação de campanha com slogan, contendo peças de comunicação para disseminação da Estratégia;
- Webinários mensais;
- Lives sobre as metas e o painel de acompanhamento das metas;
- Portfólio de projetos estratégicos;
- * Realização de consulta pública; e
- * Realização de pesquisa de satisfação.

3. ACOMPANHAMENTO DOS MACRODESAFIOS – 2021-2022

O acompanhamento dos Macrodesafios foi feito pelo grau de aderência dos órgãos do Poder Judiciário ao Macrodesafio, ou seja, o percentual de órgãos que responderam positivamente sobre a conclusão de iniciativas estratégicas para determinado Macrodesafio.

Importante ressaltar que o grau de aderência considera se houve alguma iniciativa concluída e com resultados entre os anos de 2021 e 2022, não levando em consideração o quantitativo de iniciativas estratégicas realizadas em cada órgão.

Para fins dessa pesquisa, entende-se por "iniciativa estratégica" programas, ações ou projetos executados pelo órgão com o objetivo de alcançar os Macrodesafios.

GRAU DE ADERÊNCIA AOS MACRODESAFIOS

O grau de aderência será apresentado sobre quatro óticas:

- » Geral: tendo por base todos os órgãos pertinentes a cada Macrodesafio;
- » Tribunais Superiores;
- » Conselhos; e
- » Segmentos de Justiça: tendo por base apenas os tribunais de cada segmento, excluindo os tribunais superiores.

A tabela a seguir relaciona todos os Macrodesafios com os segmentos pertinentes, apresenta a quantidade total de órgãos vinculados ao Macrodesafio, a quantidade de órgãos que informou ter concluído iniciativas estratégicas, informando os resultados dos anos de 2021 e 2022 e, por fim, o grau de aderência ao Macrodesafio.

Tabela 3 - Grau de Aderência Geral

MACRODESAFIOS	SEGMENTOS	TOTAL ÓRGÃOS	ÓRGÃOS COM INICIATIVAS CONCLUÍDAS	GRAU DE ADERÊNCIA
Garantia dos direitos fundamentais	Todos	93	79	84,95%
Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Todos	93	79	84,95%
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Todos	93	65	69,89%
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Todos	93	84	90,32%
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	STJ, Federal e CJF, Trabalho e CSJT e TST, e Estadual	61	52	85,25%
Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	Todos	93	38	40,86%
Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal	Federal, Estadual, Militar	38	27	71,05%
Promoção da sustentabilidade	Todos	93	79	84,95%
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Todos	93	77	82,80%
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Todos	93	69	75,27%
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Todos	93	82	88,17%
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Todos	93	78	88,17%

Percebe-se que no ano de 2022 houve alto percentual do grau de aderência à maioria dos Macrodesafios, fato também observado nos anos anteriores. Destaque para o Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, pertinente a todos os órgãos do Poder Judiciário, que alcançou o índice de 90,32%.

Ainda referente aos Macrodesafios concernentes a todos os segmentos de Justiça, destacam-se os Macrodesafios aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária e fortalecimento da Estratégia de Tic e proteção de dados, com 88,17% de grau de aderência em 2022.

O Macrodesafio consolidação do SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS atingiu índice de 40,86% de aderência dos órgãos, o menor observado. Tal valor, bem abaixo do percentual dos demais Macrodesafios, se deve ao fato de os segmentos das justiças Eleitoral e Militar terem respondido no questionário que tal Macrodesafio não é pertinente ao segmento, contrariamente ao que diz a Resolução CNJ n. 325/2020.



Esclarece-se que a análise do grau de aderência aos Macrodesafios permite aos segmentos acompanharem quais os Macrodesafios foram priorizados durante cada período analisado, de forma que todos Macrodesafios pertinentes ao segmento sejam contemplados durante a vigência da Estratégia Nacional 2021-2026.

GRAU DE ADERÊNCIA - TRIBUNAIS SUPERIORES

Para melhor visualização das informações, os dados sobre os tribunais superiores foram discriminados em tabela específica, não sendo inseridos na visão por segmentos de Justiça apresentada mais adiante.

Tabela 4 - Grau de aderência dos Tribunais Superiores - 2022

MACRODESAFIOS	GRAU DE ADERÊNCIA
Garantia dos direitos fundamentais	100%
Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	100%
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	75%
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	75%
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	100%
Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	25%
Promoção da sustentabilidade	75%
Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal	100%
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	100%
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	100%
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	50%
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	75%

GRAU DE ADERÊNCIA - CONSELHOS

Tais quais os dados a respeito dos tribunais superiores, os dados sobre os conselhos também foram discriminados em tabela específica, não sendo inseridos na visão por segmentos de justiça apresentada mais adiante.

Tabela 5 - Grau de aderência dos Conselhos - 2022

MACRODESAFIOS	GRAU DE ADERÊNCIA
Garantia dos direitos fundamentais	0%
Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	100%
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	100%
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	50%
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	0%
Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	0%
Promoção da sustentabilidade	50%
Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal	0%
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	100%
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	100%
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	0%
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	100%



GRAU DE ADERÊNCIA - SEGMENTOS DE JUSTIÇA

A tabela seguinte retrata o grau de aderência aferido para cada Macrodesafio no ano de 2022, por segmento de Justiça, excetuando os tribunais superiores e conselhos. Assim, a tabela é um panorama geral da execução da Estratégia Nacional por segmento de justiça.

Tabela 6 - Grau de Aderência - Segmentos de Justiça

GRAU DE ADERÊNCIA 2022				
ELEITORAL	ESTADUAL	FEDERAL	MILITAR ESTADUAL	TRABALHO
85,19%	81,48%	83,33%	100%	91,67%
81,48%	81,48%	83,33%	100%	87,50%
81,48%	51,85%	50%	100%	75%
96,30%	85,19%	83,33%	100%	95,83%
NP	85,19%	83,33%	NP	91,67%
7,41%	55,56%	33,33%	NI	75%
92,59%	77,78%	83,33%	100%	87,5%
NP	74,07%	50%	100%	NP
85,19%	92,59%	83,33%	100%	83,33%
85,19%	74,07%	66,67%	100%	87,50%
85,19%	62,96%	83,33%	66,67%	87,50%
85,19%	88,89%	83,33%	100%	91,67%
	85,19% 81,48% 81,48% 96,30% NP 7,41% 92,59% NP 85,19% 85,19%	ELEITORAL ESTADUAL 85,19% 81,48% 81,48% 81,48% 81,48% 51,85% 96,30% 85,19% NP 85,19% 7,41% 55,56% 92,59% 77,78% NP 74,07% 85,19% 74,07% 85,19% 62,96%	ELEITORAL ESTADUAL FEDERAL 85,19% 81,48% 83,33% 81,48% 81,48% 83,33% 81,48% 51,85% 50% 96,30% 85,19% 83,33% NP 85,19% 83,33% 7,41% 55,56% 33,33% 92,59% 77,78% 83,33% NP 74,07% 50% 85,19% 92,59% 83,33% 85,19% 74,07% 66,67% 85,19% 62,96% 83,33%	ELEITORAL ESTADUAL FEDERAL ESTADUAL 85,19% 81,48% 83,33% 100% 81,48% 81,48% 83,33% 100% 81,48% 51,85% 50% 100% 96,30% 85,19% 83,33% 100% NP 85,19% 83,33% NP 7,41% 55,56% 33,33% NI 92,59% 77,78% 83,33% 100% NP 74,07% 50% 100% 85,19% 92,59% 83,33% 100% 85,19% 74,07% 66,67% 100% 85,19% 62,96% 83,33% 66,67%

NP: Macrodesafio não pertinente ao Segmento de Justiça.

NI: Não informado.

Das informações contidas na tabela, verifica-se, sob a perspectiva dos segmentos de Justiça, que o destaque em relação à execução da Estratégia Nacional foram os Macrodesafios AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E PROTEÇÃO DE DADOS, que obteve aderência superior a 83% em todos os segmentos.

Referente à Justiça Eleitoral, os Macrodesafios agilidade e produtividade na prestação jurisdicional e promoção da sustentabilidade foram os que tiveram maior número de tribunais com iniciativas estratégicas concluídas, com grau de aderência de 96,3% e 92,59%, respectivamente.

No que tange à Justiça Estadual, destacam-se dois Macrodesafios que alcançaram 92,59% e 88,19% de aderência, respectivamente: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados.

A Justiça Federal apresentou grau de aderência de 83,33% nos seguintes Macrodesafios: Garantia dos direitos fundamentais; fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; prevenção de litígios e Adoção de soluções consensuais para os conflitos; promoção da sustentabilidade; aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC.

A Justiça Militar Estadual obteve aderência de 100% em nove Macrodesafios: Garantia dos direitos fundamentais; agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, aperfeiçoamento da gestão criminal; promoção da sustentabilidade; aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas; E fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Na Justiça do Trabalho, o destaque foi o grau de aderência de 95,83% no Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, e grau de aderência de pelo menos 75% em todos os Macrodesafios.



4. COMPLEXIDADE NA EXECUÇÃO DAS METAS NACIONAIS - 2022

Esta seção do relatório objetiva demonstrar a percepção dos tribunais brasileiros a respeito da complexidade da execução das Metas Nacionais, em contraponto aos resultados aferidos no ano de 2022.

Para cada Meta Nacional, o tribunal deveria indicar o grau de complexidade para o cumprimento da Meta, os fatores influenciadores de sua execução e as ações tomadas para melhorar o desempenho na Meta.

É importante ressaltar que foi permitido ao tribunal indicar quantos fatores entendesse ser significativos no desempenho de cada Meta.

Os dados são apresentados por Meta Nacional e segmento de Justiça. Além disso, as Metas Nacionais 1 e 2, por serem comuns a todos os ramos de Justiça e de acompanhamento contínuo, também são apresentadas de forma geral, agregando todos os tribunais respondentes.

Tabela 7 - Relação das Metas Nacionais 2022 com os Macrodesafios do Poder Judiciário

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2022	MACRODESAFIOS
Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Meta 2 – Julgar processos mais antigos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Meta 3 – Estimular a conciliação	Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas	Garantia dos direitos fundamentais
Meta 7 – Priorizar o julgamento dos recursos repetitivos	Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios
Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	Garantia dos direitos fundamentais
Meta 9 – Estimular a Inovação	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Meta 10 – Promover a transformação digital	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Meta 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente	Garantia dos direitos fundamentais
Meta 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais	Garantia dos direitos fundamentais

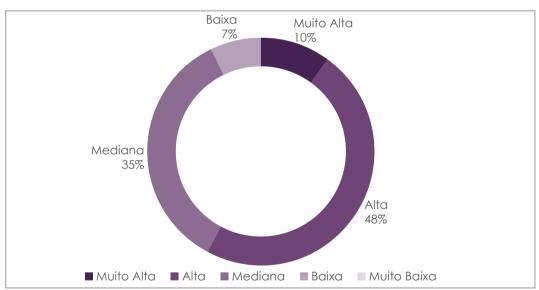
META 1: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

A Meta Nacional 1 é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Tem por objetivo evitar o acúmulo de estoque de processos a serem julgados no Tribunal. Os tribunais brasileiros se comprometeram a julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A Meta 1 estimula, portanto, o monitoramento do fluxo processual, com observância às "entradas e saídas" ou, de forma mais precisa, à relação entre os processos "distribuídos e julgados". Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais

De um modo geral, a Meta 1 é percebida como de complexidade alta por 48% dos respondentes e mediana por 35% dos respondentes. O percentual de cumprimento geral da Meta 1 de 2022 foi de 103,18%.

Gráfico 6 - Complexidade Meta 1 - Percepção Geral





META 1 - TRIBUNAIS SUPERIORES

Os tribunais superiores que pactuaram metas para 2022 foram: Superior Tribunal de Justiça (STJ); Tribunal Superior do Trabalho (TST); e Superior Tribunal Militar (STM).

Conforme o gráfico a seguir, a maioria dos tribunais superiores percebeu a Meta 1 como de complexidade de execução Mediana. Apesar da percepção dos tribunais, o percentual de cumprimento da meta foi de 105,87%.

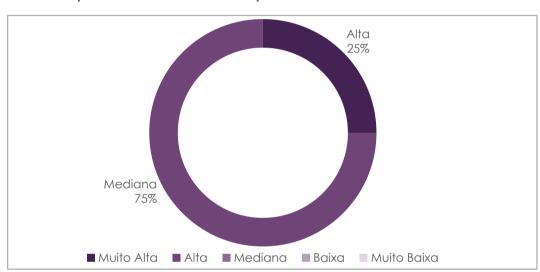


Gráfico 7 - Complexidade Meta 1 - Tribunais Superiores

Entre os fatores positivos que influenciaram o desempenho dos tribunais superiores na execução da Meta 1 foram citados: uso de inteligência artificial para auxiliar a gestão do acervo processual nos gabinetes de ministros e permitir a construção assistida de minuta de voto e de despacho; triagem processual, pré-distribuição que seleciona recursos para decisão mais célere pela Presidência; planejamento e acompanhamento da meta; e utilização pelo tribunal da sistemática de precedentes qualificados.

Entre os fatores negativos que influenciaram o desempenho na execução da Meta 1, alguns tribunais citaram o aumento da demanda processual; o acervo processual elevado; e a complexidade dos processos.

META 1 – JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)

O segmento da Justiça Eleitoral considerou, em sua maioria, a complexidade de execução da Meta 1 como alta e mediana, ambas com 46%.

Mediana 46%

Alta 46%

Alta 46%

Gráfico 8 - Complexidade Meta 1 - Justiça Eleitoral

Considerando o segmento como um todo, a Justiça Eleitoral atingiu 180,5% de cumprimento da Meta 1.

A Justiça Eleitoral apontou o monitoramento mensal dos processos conclusos com excesso de prazo para a autoridade judicial; a determinação às Zonas com menor índice do cumprimento das metas do CNJ para que apresentem ações para melhoria do percentual de cumprimento; e o monitoramento mensal dos movimentos processuais de julgamento lançados no Pje como fatores de impacto positivo.

Como fatores de impacto negativo no desempenho da meta foram informados a concorrência com atividades administrativas por parte dos cartórios eleitorais; a concorrência com as eleições; e a sazonalidade na entrada de novos processos.



META 1 – JUSTIÇA ESTADUAL

A Justiça Estadual é composta por 27 tribunais de Justiça. Em sua maioria, os tribunais de Justiça consideraram a complexidade de execução da Meta 1 entre alta, com 48%, e mediana, com 37%.

Baixa Muito Alta
7% 8%

Mediana
37%

Alta
48%

Gráfico 9 - Complexidade Meta 1 - Justiça Estadual

O segmento da Justiça Estadual obteve o índice de 105,07% no cumprimento da Meta Nacional 1.

Os tribunais de Justiça elencaram fatores positivos e negativos que afetaram o seu desempenho na Meta 1. A utilização de indicadores mensais na composição do glossário da meta, o acompanhamento contínuo e o envolvimento dos magistrados e servidores nas ações de enfrentamento estão entre os fatores de impacto positivo citados. Como fatores que afetaram negativamente o desempenho dos tribunais, foram citados: o crescente aumento das demandas processuais; instabilidades na plataforma de Business Intelligence (BI); e a reduzida quantidade de servidores.

META 1 – JUSTIÇA FEDERAL

Conforme pode ser verificado no gráfico a seguir, o segmento da Justiça Federal percebe a execução da Meta Nacional 1 como de complexidade alta (40%) e muito alta de execução (40%).

Mediana
20%

Muito Alta
40%

Alta
40%

Muito Alta
40%

Gráfico 10 - Complexidade Meta 1 - Justiça Federal

O segmento de Justiça Federal obteve 96,74% no cumprimento da Meta Nacional 1.

Os tribunais respondentes da Justiça Federal elencaram informatização e inovação tecnológica, com investimento na virtualização dos processos judiciais e adoção do processo eletrônico; atuação do Núcleo de Estatísticas emitindo relatórios de acompanhamento da produtividade junto às áreas judiciais; e desenvolvimento de metodologias e ferramentas de gestão estratégica entre os fatores que impactaram positivamente no desempenho na Meta 1. Entre os fatores negativos, destacam-se o déficit na força de trabalho, o alto número e a alta complexidade dos processos distribuídos.



META 1 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Não houve consenso ou maioria na percepção dos tribunais de Justiça Militar Estadual, que ficou diluída em baixa, mediana e alta.

Baixa
33%

Mediana
33%

Muito Alta

Alta
Baixa

Muito Baixa

Gráfico 11 - Complexidade Meta 1 - Justiça Militar Estadual

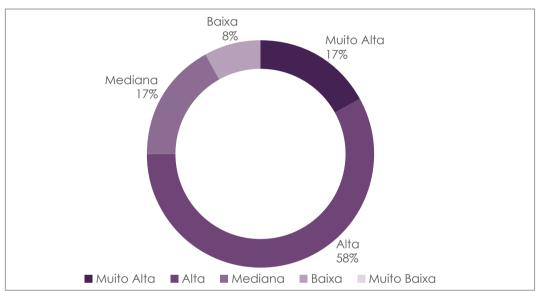
Considerando o segmento, a Justiça Militar Estadual atingiu o índice de 108,27% de cumprimento da meta.

Os tribunais de Justiça Militar Estadual indicaram como fator de impacto negativo em seu desempenho a existência de feitos que tramitam no formato físico. Entre os fatores positivos foram elencados a experiência de magistrados e servidores; a crescente digitalização do acervo; e a realização de audiências e sessões de forma remota.

META 1 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

De acordo com os dados recebidos, a Meta 1 foi considerada como de complexidade alta por 58% dos TRTs.

Gráfico 12 - Complexidade Meta 1 - Justiça do Trabalho



O segmento de Justiça do Trabalho obteve 98,14% no cumprimento da Meta 1.

Os TRTs citaram como fatores de impacto positivo as reuniões periódicas de análise da estratégia – RAE; o acompanhamento dos indicadores por painéis de BI; e a criação dos Painéis Hermes, Hallo e Luz para acompanhamento das atividades das Varas do Trabalho. A carência de servidores e a restrição orçamentária foram elencadas como fatores de impacto negativo no desempenho dos TRTs por grande parte dos tribunais.



META 2: JULGAR PROCESSOS ANTIGOS

A Meta 2 também é direcionada a todos os segmentos de Justiça. Tem por objetivo proporcionar a razoável duração dos processos, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para seu monitoramento, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los.

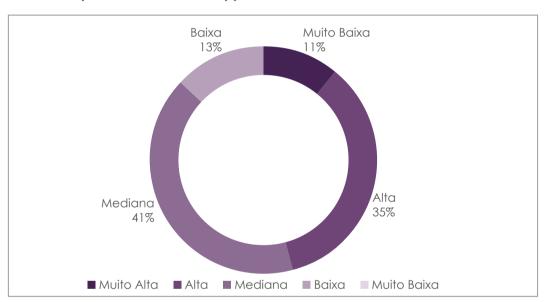


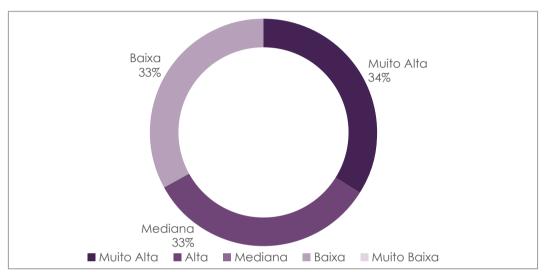
Gráfico 13 - Complexidade Meta 2 - Percepção Geral

Considerando a resposta de todos os tribunais, podemos verificar, no gráfico, que a percepção sobre a complexidade de execução da Meta 2 foi considerada entre mediana, com 41%, e alta, com 35%.

META 2 - TRIBUNAIS SUPERIORES

Conforme o gráfico a seguir, os tribunais superiores foram divididos de acordo com a percepção da Meta 2, oscilando entre os graus de complexidade Muito Alto, Mediano e Baixo.

Gráfico 14 - Complexidade Meta 2 - Tribunais Superiores



Entre os fatores que influenciaram de forma positiva o desempenho dos tribunais superiores na Meta 2 foram citados: o planejamento e acompanhamento da meta; a utilização pelo tribunal da sistemática de precedentes qualificados; e a disponibilização das informações individualizadas relativas à meta aos magistrados para acompanhamento da sua contribuição.

Como fatores negativos foram apontados: o elevado número de processos recebidos; a complexidade dos processos; e a rotatividade de acervos por mudanças de composição dos órgãos julgadores.



META 2 – JUSTIÇA ELEITORAL

O segmento da Justiça Eleitoral considerou, em sua maioria, a complexidade de execução da Meta 2 como alta e mediana, ambas com 42%.

Mediana 42%

Mediana 42%

Muito Alta Baixa Muito Baixa

Gráfico 15 - Complexidade Meta 2 - Justiça Eleitoral

Considerando o segmento como um todo, a Justiça Eleitoral obteve o índice de cumprimento da Meta 2 de 119,72%.

Os tribunais regionais eleitorais respondentes citaram como fatores positivos para o desempenho dos TREs na Meta 2 a identificação mensal e o controle dos processos incidentes na meta; os servidores qualificados, cientes e empenhados em atingir o melhor resultado possível; e a criação dos grupos de trabalho de apoio remoto. Já como de impacto negativo no desempenho da meta, mencionou a existência de processos criminais com réus não localizados; a disponibilização tardia do glossário e suas atualizações; e o fato de o PJe não possuir total parametrização com as regras do CNJ.

META 2 – JUSTIÇA ESTADUAL

Os tribunais de Justiça, em sua maioria, consideraram o grau de complexidade da Meta 2 como mediana com 48%.

Baixa
7%
Muito Alta
15%

Alta
30%

Gráfico 16 - Complexidade Meta 2 - Justiça Estadual

■ Muito Alta ■ Alta

Considerando o segmento como um todo no cumprimento da Meta 2 no ano de 2022, a meta foi alcançada no segundo grau, 119,66%, e obteve índice de cumprimento de 96,00% no primeiro grau e de 99,76% nos juizados e nas turmas.

■ Baixa

Muito Baixa

■ Mediana

Segundo os tribunais de Justiça, o desempenho na Meta 2 foi afetado por fatores positivos e negativos. O monitoramento e acompanhamento contínuo dos resultados e o envolvimento de setores-chave como Presidência, 1ª Vice-Presidência e Corregedoria foram alguns dos fatores positivos mais indicados pelos tribunais. A complexidade dos processos, a escassez de juízes e servidores, e a falta de gestão nas unidades judiciárias também foram citadas pelos tribunais de Justiça como fatores negativos no desempenho.



META 2 – JUSTIÇA FEDERAL

Em relação à Meta 2, os TRFs respondentes consideraram o grau de complexidade alto, 40%, e muito alto, 40%.

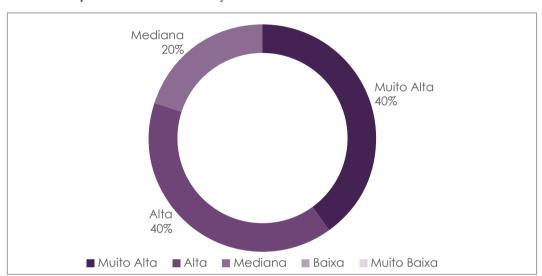


Gráfico 17 - Complexidade Meta 2 - Justiça Federal

O segmento da Justiça Federal não conseguiu atingir o percentual necessário para o cumprimento integral da Meta 2, contudo auferiram percentual superior a 84,62% em todos os períodos de referência da meta.

Para o 1º e o 2º grau, o segmento da Justiça Federal conseguiu cumprir a meta para o período de referência "Em 2018" em 104,53%, já para o período "Até 31/12/2017" o segmento alcançou 84,62% de cumprimento.

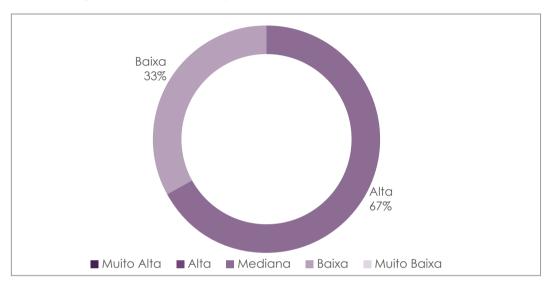
Para os juizados especiais, as turmas recursais e as turmas regionais de uniformização, obtiveram o percentual de 96,90% de cumprimento para o período de referência "Até 31/12/2019".

Os tribunais respondentes da Justiça Federal elencaram a adoção de processo eletrônico, que tornou mais célere a tramitação; a gestão do acervo, por meio de ferramentas como o BI, possibilitando a identificação dos processos inseridos na meta; e a realização de mutirões de servidores para julgamento de processos, entre os fatores que impactaram positivamente no desempenho na Meta 2. Entre os fatores negativos foram destacados o excesso de demanda e a alta complexidade dos processos.

META 2 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

A maior parte dos tribunais de Justiça Militar Estadual considerou a complexidade de execução da Meta 2 como alta, 67%.

Gráfico 18 - Complexidade Meta 2 - Justiça Militar Estadual



A Justiça Militar Estadual cumpriu a Meta 2 no 2º grau com 104,67% e nas auditorias militares com 109,35%.

Os tribunais de Justiça Militar Estadual indicaram o mapeamento dos processos que pertencem à Meta e o comprometimento dos magistrados e servidores como fatores de impacto positivo em seu desempenho. Entre os fatores negativos, foram citados a dificuldade de compreensão das parametrizações do Glossário e a existência de complicações pontuais e inerentes aos processos, em especial quando se trata de matéria criminal.



META 2 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

Para o segmento da Justiça do Trabalho, a execução da Meta 2 foi considerada como de complexidade mediana por 42% dos TRTs.

Muito Alta
4%

Baixa
21%

Alta
33%

Mediana
42%

Muito Alta

Baixa

Muito Baixa

Muito Baixa

Gráfico 19 - Complexidade Meta 2 - Justiça do Trabalho

O segmento da Justiça do Trabalho cumpriu o estipulado para a Meta 2 com o índice de cumprimento de 100,76%.

Os TRTs citaram o déficit na força de trabalho aliado à restrição orçamentária como fatores de impacto negativo no desempenho. Por outro lado, a ampla utilização do Sistema de BI "HORUS", por meio do qual as unidades judiciárias conseguem acompanhar os resultados das suas metas semanalmente; a correição integrada das Varas do Trabalho e reuniões gerenciais de acompanhamento do desempenho das Turmas; e o engajamento de magistrados e servidores para o aprimoramento da entrega da prestação jurisdicional estão entre os fatores citados como de impacto positivo pelos tribunais.

META 3: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

A Meta 3 tem como foco a conciliação, busca potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando, às partes, a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. Em 2022, esta meta foi concernente às justiças Estadual, Federal e do Trabalho.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 3, da seguinte forma:

META 3 – JUSTIÇA ESTADUAL

No que concerne à Meta 3, os tribunais de Justiça consideraram a complexidade alta e muito alta, 37% e 33% respectivamente.

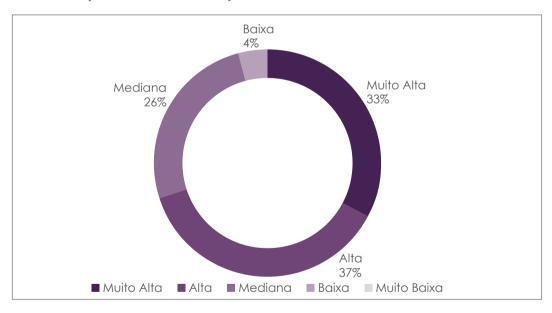


Gráfico 20 - Complexidade Meta 3 - Justiça Estadual

A Justiça Estadual apresentou 92,35% de cumprimento da meta.

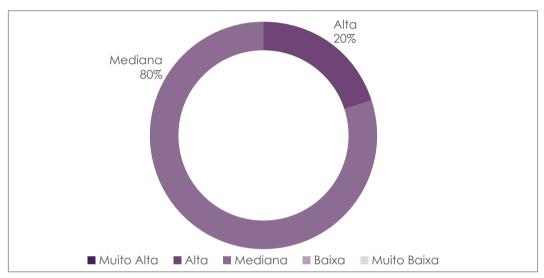
A realização de mutirões, o monitoramento mensal das Metas Nacionais por unidade judiciária, e a atuação dos CEJUSCs estão entre os fatores considerados como de impacto positivo no desempenho da meta pelos tribunais da Justiça Federal. A dificuldade de acesso tecnológico das partes para realização das sessões de conciliação online, a falta de uma política de orientação autocompositiva para as empresas, e o fato de o sistema legado não realizar remessas dos processos aos CEJUSC, dificultando a extração de dados, estão entre os fatores citados que impactaram negativamente o desempenho dos tribunais.



META 3 – JUSTIÇA FEDERAL

A percepção da Meta 3 pelos TRFs respondentes, em sua maioria, 80%, foi de complexidade mediana. Todos os TRFs superaram o percentual fixado para Meta 3 em 2022. Ressalta-se que o segmento atingiu 237,12% de cumprimento da meta.

Gráfico 21 - Complexidade Meta 3 - Justiça Federal



Entre os fatores positivos foram elencados: a realização de mutirões e audiências temáticas de conciliação; o impulso a ações e implementação de programas de estímulo à conciliação e mediação, inclusive por meio de soluções digitais com vistas à ampliação do acesso aos jurisdicionados à realização de conciliações virtuais; e a capacitação de magistrados e servidores no âmbito dos métodos alternativos de solução de conflitos.

A resistência de parte dos litigantes aos métodos consensuais de solução de conflitos e o desconhecimento das partes quanto a utilização das novas ferramentas à disposição no âmbito da 2ª Região para conciliar estão entre os fatores citados que impactaram negativamente o desempenho dos tribunais.

META 3 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

No que concerne à Meta 3, os TRTs consideraram que o grau de complexidade percebido foi Muito Alto, com 42%, e alto, com 29%.

Baixa
12%

Muito Alta
42%

Alta

Gráfico 22 - Complexidade Meta 3 - Justiça do Trabalho

O segmento cumpriu a meta, apresentando o índice de 100,00% de cumprimento.

29%

Alta

■ Muito Alta

Entre os fatores que influenciaram positivamente o desempenho dos tribunais, foram citados: realização de audiências telepresenciais; capacitações de servidores e magistrados em mediação; e a manutenção dos CEJUSCs. A crise econômica, o percentual inadequado da meta e o déficit na força de trabalho estão entre os fatores elencados como de impacto negativo no desempenho dos tribunais na Meta 3.

■ Mediana ■ Baixa

Muito Baixa



META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

A Meta 4 está diretamente relacionada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais" e é afeta STJ e às justiças Federal, Eleitoral, Estadual e Militar da União e dos Estados. Ela é voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa, das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública e dos processos eleitorais que possam importar na perda de mandato eletivo das eleições.

Essa Meta busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 4, da seguinte forma:

META 4 - TRIBUNAIS SUPERIORES

A Meta 4 é direcionada ao STJ e ao STM. Não houve consenso, visto que cada Tribunal Superior considerou diferentes níveis de complexidade de execução da Meta 4: muito alta (STJ) e alta (STM). Os tribunais não cumpriram a Meta 4 em sua integralidade, mas alcançaram percentual superior a 89,00%.

Entre os fatores de impacto positivo para o desempenho dos tribunais, foram citados o planejamento e acompanhamento da meta; a utilização pelo tribunal da sistemática de precedentes qualificados; e a disponibilização das informações individualizadas relativas à meta aos magistrados para acompanhamento da sua contribuição. Como fatores de impacto negativo, foram citados: a elevação do número de recebidos; a suspenção da tramitação dos recursos especiais relativos à improbidade administrativa determinada pelo STF; e a rotatividade de acervos por mudanças de composição dos órgãos julgadores.

META 4 – JUSTIÇA ELEITORAL

O segmento da Justiça Eleitoral considerou a complexidade de execução da Meta 4 como alta (35%) e muito alta (27%).

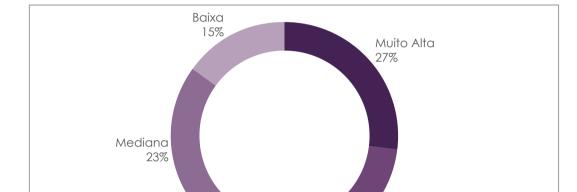


Gráfico 23 - Complexidade Meta 4 - Justiça Eleitoral

■ Muito Alta ■ Alta

Considerando o segmento como um todo, a Justiça Eleitoral cumpriu integralmente a meta tanto para as eleições de 2018 quanto para as eleições de 2020 (102,75% e 133,91% respectivamente).

■ Mediana ■ Baixa

Alta 35%

Muito Baixa

A Justiça Eleitoral citou como fatores positivos para o desempenho dos TREs na Meta 4 o acompanhamento e a priorização do julgamento dos processos relativos à meta; o acompanhamento mensal dos processos em trâmites por juiz relator no Tribunal e envio de relatórios aos gabinetes; e a realização de reuniões com o Núcleo de Gestão da Qualidade do Tribunal para discutir o cumprimento da meta.

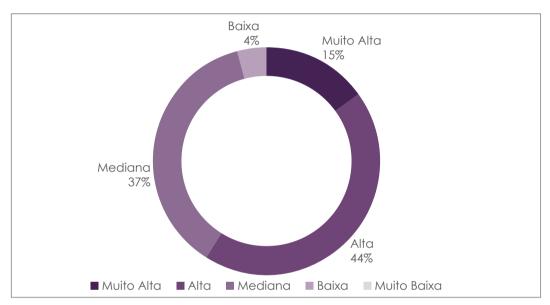
Já como fatores de impacto negativo no desempenho da meta, mencionaram a ausência de relatórios gerados pelo PJe; o quadro reduzido de servidores; e a realização das atividades voltadas ao pleito eleitoral de 2022.



META 4 – JUSTIÇA ESTADUAL

Para os respondentes da Justiça Estadual, 44% consideraram a Meta 4 como de complexidade alta, enquanto 15% dos respondentes a consideraram como muito alta. Considerando todo o segmento, foi atingido o índice de cumprimento de 115,20% da Meta Nacional 4.

Gráfico 24 - Complexidade Meta 4 - Justiça Estadual

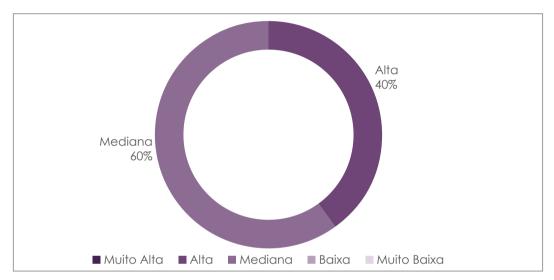


Entre os fatores que impactaram positivamente o desempenho dos tribunais de Justiça na Meta 4 foram: magistrados destacados especificamente para auxiliar no processamento e julgamento dos feitos afetos à Meta 4; o processômetro – ferramenta de controle das serventias para acompanhamento dos resultados da meta; e o Grupo de Sentença – força de trabalho destinada a incrementar a produtividade no que se refere aos julgamentos em processos, de forma a auxiliar no cumprimento da meta. Entre os fatores de impacto negativo no desempenho dos tribunais estão a complexidade dos processos em decorrência de sua natureza e as Instabilidades na plataforma de Business Intelligence (BI).

META 4 – JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal, em sua maioria, considerou a complexidade de execução da Meta 4 como mediana, com 60%. Considerando o desempenho de todos os TRFs, a Justiça Federal alcançou o percentual de cumprimento de pelo menos 90,24%.

Gráfico 25 - Complexidade Meta 4 - Justiça Federal



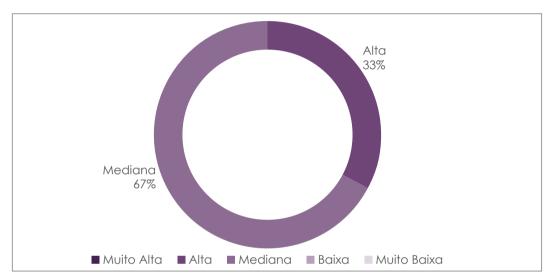
Entre os fatores positivos de impacto no desempenho dos TRFs respondentes foram citados a implantação do PJe ao longo dos últimos anos e o desenvolvimento de painel de BI das Metas. Entre os fatores que impactaram negativamente o desempenho dos TRFs, foram citados a demanda cada vez maior; o excesso de normatização, criando obrigações múltiplas para o Tribunal, comprometendo a força de trabalho que poderia estar canalizada para a finalidade da Meta; e a complexidade de alguns tipos de ações que integram a Meta.



META 4 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Em relação à Meta 4, os tribunais da Justiça Militar Estadual perceberam a complexidade como mediana, 67%. Esse segmento de justiça alcançou o percentual de cumprimento da meta tanto nas auditorias militares quanto no 2º grau (102,74% e 105,26% respectivamente).

Gráfico 26 - Complexidade Meta 4 - Justiça Militar Estadual



Entre os fatores que impactaram positivamente o desempenho dos tribunais de Justiça Militar Estadual estão a dedicação, experiência e empenho de magistrados e servidores e a priorização dos processos que se enquadram nos critérios da meta. Complexidades pontuais e inerentes ao rito processual, especialmente no procedimento de conhecimento criminal, foram citadas como aspectos negativos.

META 5 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Um dos principais desafios do Judiciário, a Meta 5 está relacionada ao Macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e tem por objetivo reduzir a taxa de congestionamento dos processos. Assim é chamado o índice percentual de processos que tramitou ao longo do último ano sem que a Justiça lhe desse solução definitiva.

No ano de 2022, essa meta foi contemplada pelos seguintes tribunais superiores e segmentos de justiça: STJ, TST e justiças Estadual, Federal, do Trabalho e Militar da União e dos Estados.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 5, da seguinte forma:

META 5 - TRIBUNAIS SUPERIORES

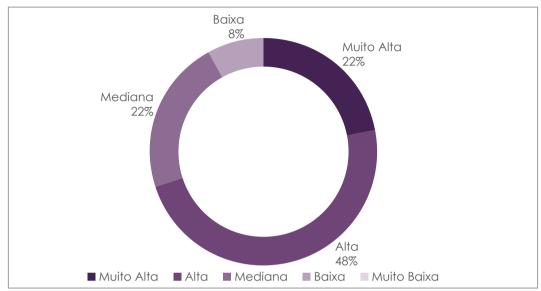
A totalidade dos tribunais superiores avaliou a complexidade da Meta 5 como alta. Ressaltase que esse segmento de Justiça atingiu o percentual de 99,64 % no cumprimento da meta.

Os tribunais superiores indicaram, na Meta 5, como fatores de impacto positivo o aumento do número de processos com soluções definitivas, a utilização da sistemática de precedentes qualificados e o planejamento e acompanhamento da meta. Já como fatores de impacto negativo no desempenho, mencionaram o acervo processual elevado e a dificuldade na extração dos dados para mensuração da meta

META 5 – JUSTIÇA ESTADUAL

Quase metade dos respondentes da Justiça Estadual, 48%, avaliou a complexidade da Meta 5 como alta. Ressalta-se que esse segmento de justiça atingiu o percentual de 102,50% no cumprimento da meta.



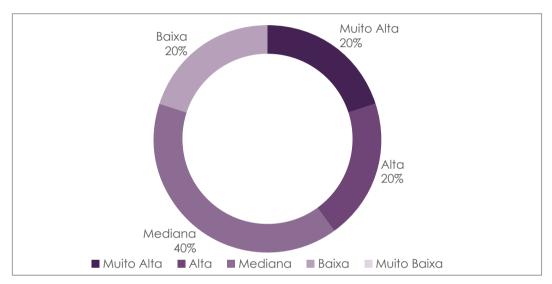


A Justiça Estadual indicou, na Meta 5, como fatores de impacto positivo a identificação dos processos da Meta, os recursos materiais e tecnológicos adequados, notadamente a partir da implantação do eproc como sistema processual e do Programa Business Intelligence, utilizado para a extração de dados; e a virtualização do acervo. Já como fatores de impacto negativo no desempenho da meta mencionaram a significativa quantidade de processos arquivados com movimentos inexistentes; as instabilidades na plataforma de Business Intelligence (BI); e as dificuldades na parametrização.

META 5 – JUSTIÇA FEDERAL

Para os respondentes da Justiça Federal, 40%, avaliaram a complexidade da Meta 5 como mediana. O restante dos respondentes se dividiu entre baixa, alta e muito alta. Ressalta-se que esse segmento de Justiça atingiu o percentual de 104,34% no cumprimento da meta.

Gráfico 28- Complexidade Meta 5 - Justiça Federal



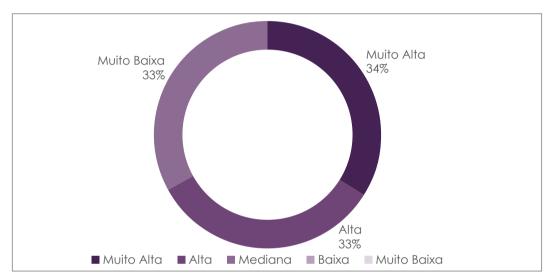
A Justiça Federal indicou, na Meta 5, como fatores de impacto positivo para o desempenho dos TRFs a adoção de processo eletrônico; a gestão do acervo, a partir de ferramentas como o BI; e o engajamento dos setores vinculados à atividade jurisdicional para o cumprimento das metas. Já como fatores de impacto negativo no desempenho da meta mencionaram a demanda cada vez maior; a alteração da contagem de prazo no novo CPC (dias úteis); e a obrigatoriedade de inclusão em pauta dos incidentes.



META 5 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

A Justiça Militar Estadual ficou dividida ao perceber a complexidade da meta 5, apresentando o percentual de 33% nas categorias muito alta, alta e muito baixa. O segmento apresentou 116,49% de cumprimento da meta em 2022.

Gráfico 29 - Complexidade da Meta 5 - Justiça Militar Estadual

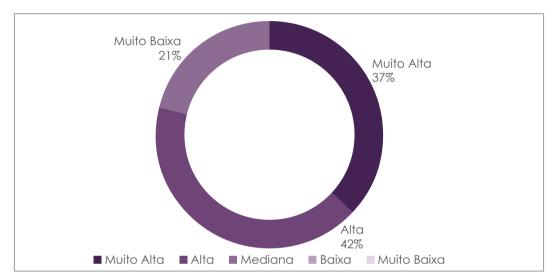


Entre os fatores citados pela Justiça Militar Estadual que refletiram no desempenho da Meta 5, foram indicados como fatores de impacto positivo o comprometimento e o engajamento de magistrados e de servidores e o fato de os dados serem coletados diretamente do sistema pelo CNJ. Por outro lado, foi considerado como fator de impacto negativo pelos tribunais a paralisação dos prazos durante um ano, o que reduziu a taxa de congestionamento.

META 5 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

Na Justiça do Trabalho, 42% dos tribunais indicaram como alta a complexidade para alcance da Meta 5. O segmento da Justiça do Trabalho alcançou o percentual de 109,00% de cumprimento da meta.

Gráfico 30 - Complexidade Meta 5 - Justiça do Trabalho



Entre os fatores citados pelos TRTs que refletiram no desempenho da Meta 5, foram indicados como impacto positivo o monitoramento mensal dos resultados; o acompanhamento individualizado com as unidades com maiores dificuldades no cumprimento da meta; e o monitoramento semanal dos resultados no final do ano e a divulgação para as unidades. Por outro lado, foram considerados como fatores de impacto negativo pelos tribunais o alto acervo de processos pendentes de julgamento, a rotatividade de magistrados e servidores e o cancelamento de sessões de julgamento.



META 6 - PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

Os processos de ação coletiva agem em proteção de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos. Ainda, permite que várias demandas sejam solucionadas em um único processo. Assim, a priorização de resolução deste tipo de processo alcança número maior de pessoas.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 6, da seguinte forma:

META 6 - TRIBUNAIS SUPERIORES

A Meta 6 é direcionada ao STJ e ao TST. A percepção dos tribunais superiores foi de que a complexidade na execução da Meta 6 é mediana. O STJ atingiu o percentual de 96,64%.

O fator negativo que impactou o desempenho do STJ na meta foi a grande quantidade de processos no acervo da meta, e o fator positivo foi a triagem processual na pré-distribuição que seleciona recursos para decisão mais célere pela Presidência.

Para o TST, a definição de outros processos prioritários foi o fator negativo que influenciou o desempenho do tribunal na meta.

META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS RECURSOS REPETITIVOS

Relacionada ao Macrodesafio Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios, a Meta 7 destina-se à identificação e priorização na tramitação e solução das causas que envolvam pessoas físicas ou jurídicas que ocupem qualquer dos polos em elevado quantitativo de processos. Em 2022, esta meta foi firmada pelo STJ.

O STJ avaliou a meta como de complexidade alta e citou como fatores que impactaram positivamente no desempenho: o planejamento e o acompanhamento da meta; e o acompanhamento pelo NUGEPNAC do prazo de julgamento dos temas com emissão de alertas aos gabinetes. Como fatores negativos foram citados a complexidade dos processos e o grande número de processos recebidos.

O STJ obteve índice de cumprimento de 74,58%.



META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Como um dos atores fundamentais do conjunto de ações a serem empreendidas para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, cabe ao Poder Judiciário o estabelecimento de estratégias e a qualificação de seus serviços, com vistas a garantir o pleno acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (art. 3°, Lei Maria da Penha).

Nesse sentido, a Meta 8 visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Esta meta é direcionada ao segmento da Justiça Estadual e tem como objetivo: "Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020".

A maioria dos tribunais da Justiça Estadual (67%) considerou a complexidade da Meta 8 como alta. Em relação ao cumprimento da Meta 8, o segmento atingiu o percentual de 127,70% nos processos relacionados ao feminicídio e 132,43% em relação à violência doméstica e familiar contra mulher.

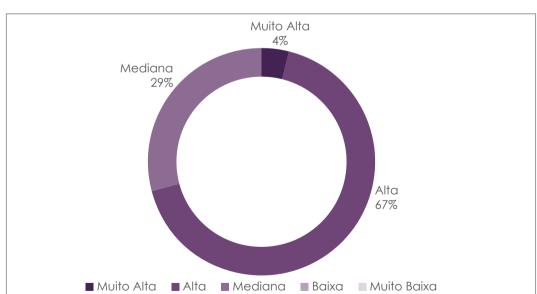


Gráfico 31 - Complexidade Meta 8 - Justiça Estadual

Entre os fatores de impacto positivo no desempenho na Meta 8 foram citados: a especial atenção dos tribunais em relação à matéria; a identificação e o acompanhamento dos processos da meta; e a participação de órgãos governamentais e não governamentais para concretização dos programas de combate à violência doméstica. Entre os fatores com impacto negativo foram indicadas as instabilidades na plataforma de Business Intelligence (BI) e a alta complexidade dos processos.

META 9 - ESTIMULAR A INOVAÇÃO

O objetivo da meta 9 é realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Além disso, visa o aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

A meta 9 é direcionada a todos os segmentos de Justiça.

META 9 - TRIBUNAIS SUPERIORES

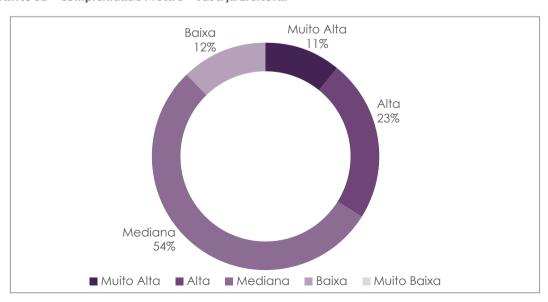
Para os tribunais superiores, a meta 9 é tida como de complexidade mediana.

Entre os fatores com impacto negativo no desempenho dos tribunais foi citada a incipiência do nível de maturidade do órgão quanto à cultura e à gestão da inovação. Entre os fatores com impacto positivo foram indicados: o patrocínio da alta administração; e o bom nível de informatização.

META 9 – JUSTIÇA ELEITORAL

No que se refere à Meta 9, a maioria da Justiça Eleitoral informou que o grau de complexidade é mediano, com 54%. O percentual de cumprimento da meta foi de 58,54%

Gráfico 32 - Complexidade Meta 9 - Justiça Eleitoral





Os tribunais eleitorais respondentes elencaram fatores positivos e negativos que afetaram o seu desempenho na Meta 9. Como fatores positivos foram citados: o trabalho conjunto entre juizados especiais federais e Sistema de Conciliação; o comprometimento dos servidores vinculados ao Laboratório do Tribunal; e a realização de parceria com entes do setor público. Como fatores que afetaram negativamente o desempenho dos tribunais estão o baixo engajamento de todas as unidades impactadas na execução do plano de ação; os recursos tecnológicos limitados para atender a concepção inicial do projeto; e o curto tempo para execução de 100% do plano de ação.

META 9 – JUSTIÇA ESTADUAL

Para 70% dos tribunais de Justiça, a complexidade da Meta 9 é considerada mediana e outros 15% a consideram como alta. O segmento obteve índice de cumprimento da meta de 92,26%.

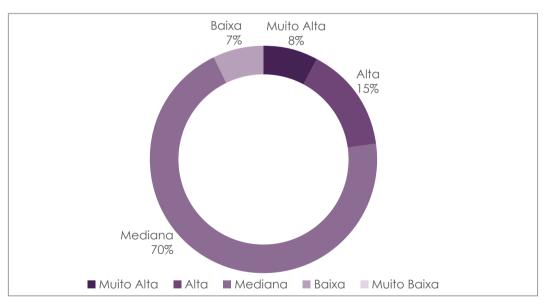


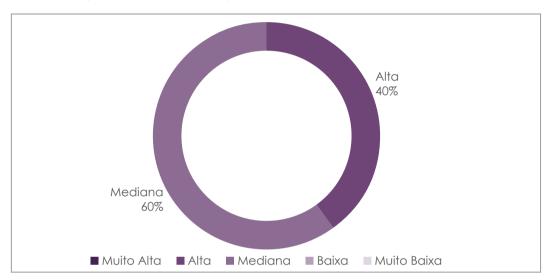
Gráfico 33 - Complexidade Meta 9 - Justiça Estadual

Os tribunais de Justiça Estadual indicaram como fatores de impacto positivo o comprometimento da equipe, o apoio da equipe de planejamento e gestão e a conscientização da força de trabalho. Entre os fatores negativos foram elencadas a baixa disponibilidade de recursos financeiros e/ou tecnológicos para implementar as medidas inicialmente previstas no plano de inovação e o acúmulo de atribuições da equipe de inovação com outras atividades ordinárias.

META 9 – JUSTIÇA FEDERAL

No que se refere à Meta 9, a maioria dos TRFs informou que o grau de complexidade foi mediano, com 60%. O segmento apresentou percentual de cumprimento da meta de 85%.

Gráfico 34 - Complexidade Meta 9 - Justiça Federal



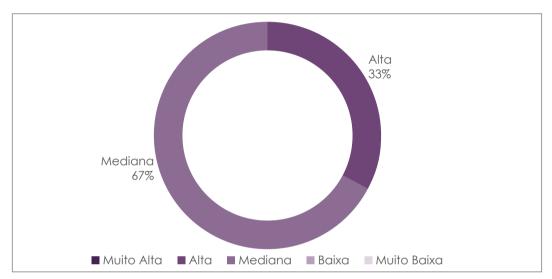
Os tribunais de Justiça Federal respondentes elencaram fatores positivos e negativos que afetaram o desempenho na Meta 9. Como fatores positivos foram citados: o desenvolvimento de metodologias e ferramentas virtuais; a dedicação decisiva dos magistrados e dos servidores, cuja atuação tem sido fator indisputável para o atingimento e a superação de metas; e a qualificação e capacitação do quadro de pessoal. Como fatores que afetaram negativamente o desempenho dos tribunais, estão a complexidade, a pouca disponibilidade de tempo, a concorrência com outros projetos e o número alto de demandas.



META 9 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

A maior parte dos tribunais de Justiça Militar Estadual considerou a complexidade de execução da Meta 9 como mediana (2 dos 3 tribunais). O desempenho na meta foi de 76,50% de cumprimento.

Gráfico 35 - Complexidade Meta 9 - Justiça Militar Estadual

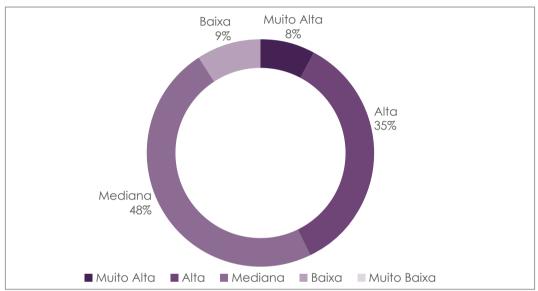


Os tribunais que compõem a Justiça Militar Estadual elencaram a criação da Comissão e do Laboratório de Inovação e a capacitação dos servidores que constituem essa Comissão entre os fatores que impactaram positivamente no desempenho na Meta 9. Entre os fatores negativos destacaram a carência de profissionais de TI no mercado e a pouca maturidade acerca do tema.

META 9 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

Para o segmento da Justiça do Trabalho, a execução da Meta 9 foi considerada como de complexidade mediana por 48% dos TRTs. Apresentaram 97,42% de percentual de cumprimento.

Gráfico 36 - Complexidade Meta 9 - Justiça do Trabalho (TRTs)



Entre os fatores que influenciaram de forma negativa o desempenho dos tribunais de Justiça do Trabalho na Meta 9 foram citados: restrições orçamentárias e necessidade de desenvolver competências no quadro funcional, com ênfase para a cultura da inovação.

Como fatores positivos, foram citados: a normatização do tema pelo CNJ; a colaboração em projeto conduzido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para atendimento da meta; e a estruturação do Laboratório de Inovação.



META 10 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0

A meta 10 aprovada buscou promover a transformação digital da seguinte forma:

- » Superior Tribunal de Justiça: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); e Codex.
- » Tribunal Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.
- » Justiça Eleitoral: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); e Codex (TSE).
- » Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); e Codex.
- » Justiça Estadual e Justiça Federal: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); e Codex.

META 10 - TRIBUNAIS SUPERIORES

Não houve similaridade de percepção da complexidade de execução da Meta 10 entre os tribunais superiores: TST considerou mediana; STJ considerou muito alta; e STM considerou baixa.

O TST apontou o elevado grau de comprometimento da área de TI como fator positivo e o número elevado de implantações/correção de sistemas como fator negativo que influenciou o desempenho do tribunal na meta.

O STJ relatou a disponibilidade para a inovação como fator positivo e o excesso de demandas da TI como fator negativo de influência no desempenho do tribunal na meta.

O STM indicou o atendimento dos requisitos da meta pelos projetos estratégicos da Justiça Militar da União como fator positivo e, como fator negativo, a implantação do sistema e-proc nacional que postergou a implantação do sistema Codex, atrasando no cronograma estabelecido.

O TST conseguiu cumprir a meta com percentual de 104,86%, o STJ e o STM alcançaram 20,00% e 93,10% de cumprimento respectivamente.

META 10 - JUSTIÇA ESTADUAL

A maior parte dos tribunais de Justiça Estadual considerou a complexidade de execução da Meta 9 como mediana, 40%, e alta, 36%. Foi alcançado 112,37% de percentual de cumprimento na meta.

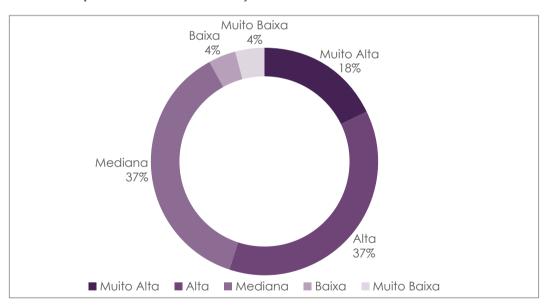


Gráfico 37 - Complexidade da Meta-O - Justiça Estadual

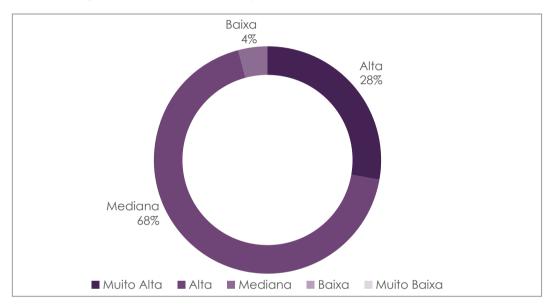
Entre os fatores positivos, foram citados o nível de informatização do tribunal; a existência de recursos materiais e tecnológico adequados; e a atuação da área de negócio e da administração do tribunal. Entre os fatores negativos foram citados: dificuldades envolvendo os prazos estabelecidos pelo CNJ e dificuldade em reter pessoas de TIC no Tribunal.



META 10 – JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral percebeu a meta 10 como de complexidade mediana, com percentual de 68% dos respondentes. O segmento obteve percentual de cumprimento de 154,64%.

Gráfico 38 - Complexidade da meta -0 - Justiça Eleitoral

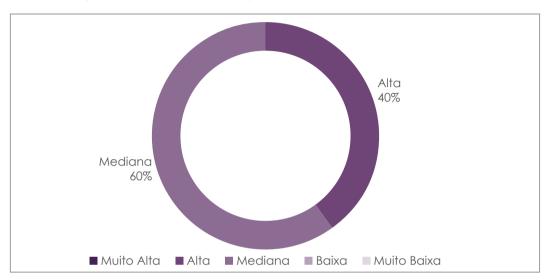


Entre os fatores positivos, foram citados o aproveitamento da estrutura de TI já existente nas zonas eleitorais para implantação do juízo 100% digital; e a utilização de soluções de software gratuitos. Entre os fatores negativos foram citados: a alteração do glossário ao longo do ano e o alto número de demandas das áreas de TIC.

META 10 – JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal percebeu a meta 10 como de complexidade mediana, com percentual de 60% dos respondentes. O percentual de cumprimento para a Justiça Federal foi de 132,79%.

Gráfico 39 - Complexidade da Meta 10 - Justiça Federal



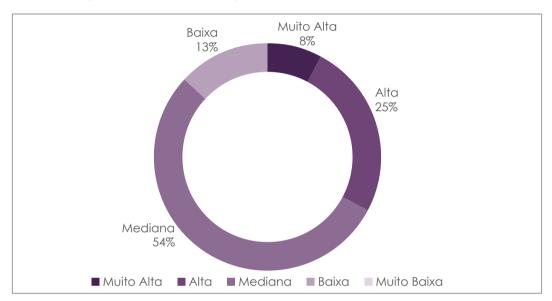
Entre os fatores positivos, foram citados a informatização e inovação tecnológica, com investimento maciço na virtualização dos processos judiciais e adoção do processo eletrônico; o desenvolvimento de metodologias e ferramentas de gestão estratégica; e a capacitação dos servidores em novas ferramentas tecnológicas. Entre os fatores negativos foram citados: a sobrecarga de serviço sobre a já reduzida equipe de TI, a necessidade de ajustes no sistema e a defasagem no quadro de servidores.



META 10 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

A percepção da Meta 10 pelos TRTs, em sua maioria, 54%, foi de complexidade mediana. O percentual de cumprimento na meta foi de 139,61%.

Gráfico 40 - Complexidade Meta 10 - Justiça do Trabalho (TRTs)

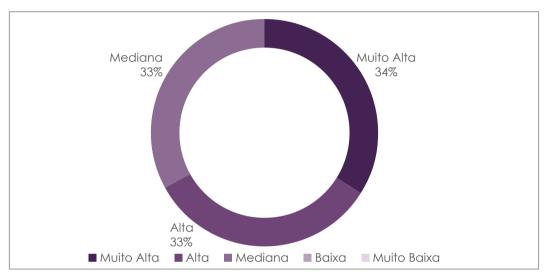


Os tribunais da Justiça do Trabalho indicaram como fatores positivos a priorização da temática por parte da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação; a aderência ao uso de tecnologia no aprimoramento da prestação jurisdicional; e a instalação do Balcão Virtual. Entre os fatores negativos foram citadas a necessidade de treinamento aos servidores para implantação do PDPJ e Codex e a dificuldade em relação à parametrização dos dados.

META 10 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Não houve maioria na percepção da complexidade de execução da Meta 10 nas justiças Militar dos Estados, uma vez que os tribunais se dividiram nas complexidades muito alta, alta e mediana. A Justiça Militar Estadual alcançou o percentual de 78,00%.

Gráfico 41 - Complexidade Meta 10 - Justiça Militar Estadual



A criação do balcão digital nas Auditorias do primeiro grau e a integração com o PJe 2.2 estão entre os fatores considerados como de impacto positivo no desempenho da meta 10 pelos tribunais da Justiça Militar Estadual. A falta de profissionais de TI está entre os fatores citados que impactaram negativamente o desempenho dos tribunais.



META -11 - PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

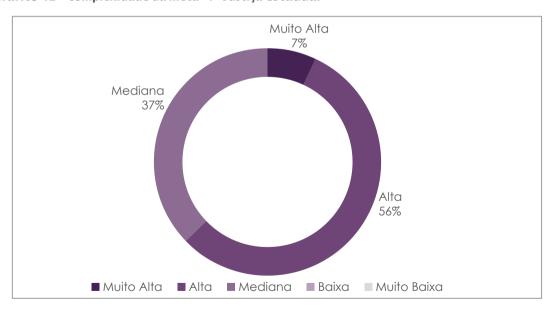
A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7°, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1°, 4° e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.

Em 2022, as justiças do Trabalho, Estadual e Federal assumiram o compromisso com esta meta.

META 11 – JUSTIÇA ESTADUAL

A meta 11 foi considerada de complexidade alta por 56% dos respondentes da Justiça Estadual, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 42 - Complexidade da meta -1 - Justiça estadual



A Justiça Estadual apresentou cumprimento de 93,94% no 1º grau e de 103,29% no 2º grau.

Os tribunais da Justiça Estadual citaram a existência de varas especializadas e o acompanhamento mensal das metas como fatores de impacto positivo no desempenho. Foram elencados como fatores de impacto negativo no desempenho a dificuldade em citar as partes, que geralmente moram em áreas de risco e alta periculosidade, onde o oficial de justiça não consegue entrar ou porque as partes desaparecem; o reduzido número de servidores, principalmente equipes técnicas para realização dos estudos e acompanhamento dos casos; e o elevado número de processos desta natureza.

META 11 – JUSTIÇA FEDERAL

Para metade dos respondentes da Justiça Federal, a Meta 11 é de complexidade muito alta. O percentual de 78,02% foi atingido no cumprimento da meta pelo segmento.

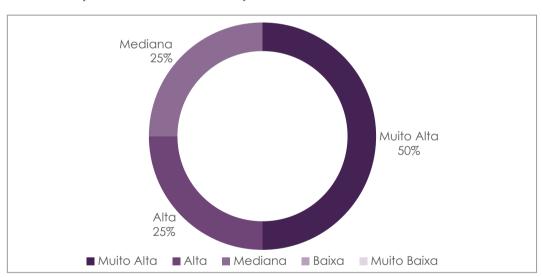


Gráfico 43 - Complexidade da Meta 11 - Justiça Federal

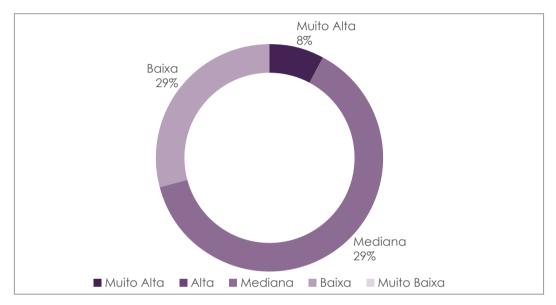
Os tribunais federais respondentes citaram o baixo número de processos e o comprometimento de magistrados e servidores como fatores de impacto positivo no desempenho. Foram elencadas como fatores de impacto negativo no desempenho a dificuldade de identificação dos processos e a complexidade da matéria.



META 11 – JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)

A maioria dos tribunais regionais do trabalho (63%) consideraram a complexidade da Meta 11 como mediana. A Justiça do Trabalho cumpriu integralmente a meta, alcançando 100% de cumprimento.

Gráfico 44 - Complexidade Meta 11 - Justiça do Trabalho (TRTs)



Entre os fatores que impactaram de forma positiva na Meta 11 foram citadas a consolidação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho; as parcerias institucionais para o desenvolvimento de projetos e campanhas do Programa; e o engajamento da comissão gestora do Programa. Entre os fatores com impacto negativo no desempenho dos tribunais foram mencionados o reduzido quadro de magistrados e servidores e o baixo orçamento.

META 12 - IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS

A temática do meio ambiente é uma demanda importante e urgente, em que é necessário que seja feito uso racional dos recursos naturais. A meta busca o enfrentamento às violações desses recursos.

A meta visa a celeridade na tramitação e julgamento nos processos relacionados às ações ambientais.

O STJ e as justiças Estadual e Federal se comprometeram a identificar esses processos nos seus respectivos acervos e julgá-los, segundo os diferentes índices percentuais e prazos estabelecidos para cumprimento da meta.

Os tribunais apontaram os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade em relação ao cumprimento da Meta 12, da seguinte forma:

META 12 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O STJ considerou a meta 12 como de complexidade alta e obteve o percentual de 95,37% no cumprimento da meta.

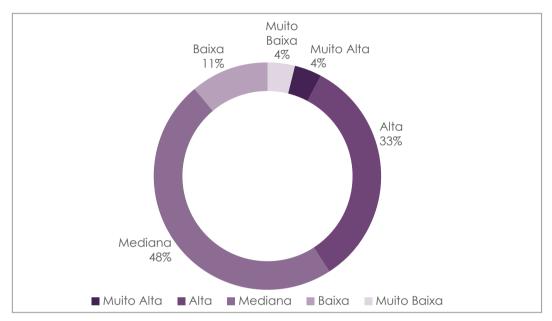
Como fator positivo no desempenho da meta, o STJ citou o planejamento e acompanhamento da meta como fatores negativos, a quantidade de processos da meta e a elevação do percentual exigido para cumprimento.



META 12 – JUSTIÇA ESTADUAL

Para 48% dos tribunais de Justiça a complexidade da Meta 12 é considerada mediana, outros 33% a consideram como alta, 11% entendem como baixa e 4% como muito baixa. O alcance do percentual de cumprimento da meta foi de 166,45%.

Gráfico 45 - Complexidade Meta 12 - Justiça Estadual

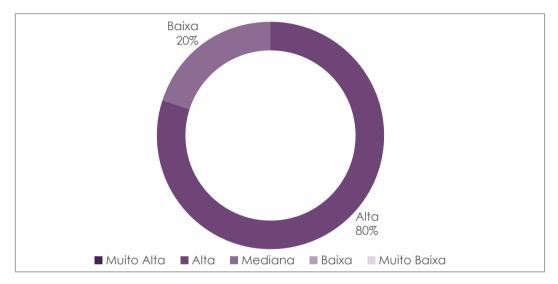


Os tribunais da Justiça Estadual citaram a identificação dos processos da Meta; a existência de recursos materiais e tecnológicos adequados, notadamente a partir da implantação do e-proc como sistema processual e do Programa Business Intelligence, utilizado para a extração de dados; e o nível suficiente de informatização do Tribunal como fatores de impacto positivo no seu desempenho. Foram elencadas como fatores de impacto negativo no desempenho dos tribunais as instabilidades na plataforma de Business Intelligence (BI); as sucessivas alterações de glossário/parametrização; e a abrangência da meta sem identificação real do seu objetivo.

META 12 – JUSTIÇA FEDERAL

Para 80% dos tribunais da Justiça Federal respondentes, a Meta 12 apresenta complexidade alta e para o restante a percepção foi avaliada como baixa (20%). O percentual de cumprimento dos TRFs na meta 12 foi de 117,78%.

Gráfico 46 - Complexidade Meta 12 - Justiça Federal



Impactaram negativamente fatores como a demora na divulgação do glossário e a complexidade dos processos. Positivamente fatores como a especialização de varas, o aprimoramento de processos de trabalho e o comprometimento da equipe impactaram a complexidade da meta 12.

COMPARATIVO SOBRE A COMPLEXIDADE NA EXECUÇÃO DAS METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais são acompanhadas anualmente por meio do Relatório Anual de Metas, em que se avalia o desempenho dos tribunais nas Metas Nacionais, e também por meio do Questionário de Acompanhamento da Execução das Metas Nacionais, o qual avalia a execução das metas sob os seguintes aspectos: percepção dos tribunais sobre a complexidade da meta, os fatores que impactaram no desempenho do tribunal e as ações realizadas em busca de sua melhoria.

No ano de 2021, esse questionário de acompanhamento relacionado às Metas Nacionais do Poder Judiciário também foi encaminhado aos tribunais de forma a captar a percepção dos tribunais brasileiros a respeito da complexidade de execução.

A seguir será apresentada a percepção dos tribunais nos anos de 2022 e de 2021 em relação às Metas Nacionais 1 e 2, comuns a todos os segmentos nesse período:

Tabela 8 - Complexidade na execução da Meta 1 - Percepção Geral

META 1	2021	2022
Muito Alta	7%	10%
Alta	54%	48%
Mediana	32%	35%
Baixa	7%	7%
Muito Baixa	0%	0%

De um modo geral, a maioria dos tribunais respondentes perceberam a Meta Nacional 1 como de complexidade alta.

Tabela 9 - Complexidade na execução da Meta 2 - Percepção Geral

META 2	2021	2022
Muito Alta	9%	11%
Alta	43%	35%
Mediana	39%	41%
Baixa	7%	13%
Muito Baixa	2%	0%

Já quanto à complexidade da Meta 2 houve variação na percepção geral dos tribunais brasileiros de alta complexidade em 2021 para mediana em 2022.

Abaixo, será apresentada a percepção, por segmento de Justiça, da complexidade das Metas Nacionais passíveis de comparação com o ano de 2021.

Tabela 10 - Complexidade na execução das Metas - Justiça Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL	ME	TA 1	META 2		
JUSTIÇA ELETTURAL	2021	2022	2021	2022	
Muito Alta	12%	4%	4%	8%	
Alta	38%	46%	46%	42%	
Mediana	38%	46%	42%	42%	
Baixa	12%	4%	4%	8%	
Muito Baixa	0%	0%	4%	0%	

ILICTICA EL FITODAL	МЕ	TA 4
JUSTIÇA ELEITORAL	2021	2022
Muito Alta	15%	4%
Alta	39%	33%
Mediana	38%	48%
Baixa	8%	11%
Muito Baixa	0%	4%

Na Justiça Eleitoral, observou-se que nas Metas 1 e 2 a complexidade na execução das metas foi avaliada predominantemente como alta e mediana.

Tabela 11 - Complexidade na execução das Metas - Justiça Estadual

ILICTICA ESTADUAL	МЕ	TA 1	META 2		
JUSTIÇA ESTADUAL	2021	2022	2021	2022	
Muito Alta	8%	8%	16%	15%	
Alta	48%	48%	40%	30%	
Mediana	36%	37%	40%	48%	
Baixa	8%	7%	4%	7%	
Muito Baixa	0%	0%	0%	0%	



ILISTICA ESTADUAL	МЕ	TA 3	META 4		
JUSTIÇA ESTADUAL	2021	2022	2021	2022	
Muito Alta	20%	8%	24%	33%	
Alta	60%	48%	44%	37%	
Mediana	20%	37%	32%	26%	
Baixa	0%	7%	0%	4%	
Muito Baixa	0%	0%	0%	0%	

JUSTIÇA ESTADUAL	ME	TA 5	META 8		
	2021	2022	2021	2022	
Muito Alta	24%	22%	12%	4%	
Alta	52%	48%	48%	67%	
Mediana	24%	22%	40%	29%	
Baixa	0%	7%	0%	0%	
Muito Baixa	0%	0%	0%	0%	

ILICTICA ESTADUAL	ME	ΓA 12
JUSTIÇA ESTADUAL	2021	2022
Muito Alta	8%	4%
Alta	28%	33%
Mediana	68%	48%
Baixa	12%	11%
Muito Baixa	0%	4%

De um modo geral, o grau de complexidade preponderante percebido pelo segmento da Justiça Estadual na execução das metas comparáveis foi alta.

Tabela 12 - Complexidade na execução das Metas - Justiça Federal

HISTICA FEDERAL	META 1		ME	META 2		TA 3
JUSTIÇA FEDERAL	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Muito Alta	0%	40%	40%	40%	20%	0%
Alta	80%	40%	40%	40%	20%	20%
Mediana	20%	20%	20%	20%	60%	80%
Baixa	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Muito Baixa	0%	0%	0%	0%	0%	0%

JUSTIÇA FEDERAL	ME	TA 4	META 5		
JUSTIÇA FEDERAL	2021	2022	2021	2022	
Muito Alta	40%	0%	20%	20%	
Alta	20%	40%	60%	20%	
Mediana	40%	60%	20%	40%	
Baixa	0%	0%	0%	20%	
Muito Baixa	0%	0%	0%	0%	

ILICTICA FEDERAL	META 12			
JUSTIÇA FEDERAL	2021	2022		
Muito Alta	20%	0%		
Alta	40%	80%		
Mediana	40%	0%		
Baixa	0%	20%		
Muito Baixa	0%	0%		

Na Justiça Federal, a percepção de complexidade da Meta 2 ficou dividida em alta e muito alta; Meta 3 permaneceu como mediana; Metas 4 e 6 concentrou em mediana; e Meta 5 dispersou para mediana; e Meta 12 concentrou em Alta.

Tabela 13 - Complexidade na execução das Metas - Justiça Militar Estadual

HICTICA MILITAD	ME	TA 1	ME.	TA 2	ME	TA 4
JUSTIÇA MILITAR	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Muito Alta	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Alta	67%	34%	0%	67%	33%	33%
Mediana	33%	33%	34%	0%	67%	67%
Baixa	0%	33%	33%	33%	0%	0%
Muito Baixa	0%	0%	33%	0%	0%	0%

ILICTICA MILITAD	META 5			
JUSTIÇA MILITAR	2021	2022		
Muito Alta	33%	0%		
Alta	33%	33%		
Mediana	33%	33%		
Baixa	0%	0%		
Muito Baixa	0%	33%		



De um modo geral, a percepção de complexidade da Justiça Militar Estadual nas Metas 1 e 5 diminuíram de 2021 para 2022 e a da Meta 2 aumentou para alta. Quanto à Meta 4, nota-se que também não houve alteração na percepção, uma vez que a complexidade permaneceu como mediana nos dois anos de análise.

Tabela 14 - Complexidade na execução das Metas - Justiça do Trabalho

JUSTIÇA DO	ME	TA 1	ME	TA 2	ME	TA 3	ME	TA 5
TRABALHO	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Muito Alta	4%	17%	4%	4%	29%	42%	29%	37%
Alta	71%	58%	46%	33%	34%	29%	34%	42%
Mediana	25%	17%	37%	42%	29%	17%	29%	21%
Baixa	0%	8%	13%	21%	8%	12%	8%	0%
Muito Baixa	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

As Metas 1 e 5 foram avaliadas pela maioria dos tribunais regionais do trabalho como Alta em ambos os exercícios. A Meta 2 foi considerada, durante o período de 2021, como alta pela maioria dos tribunais, contudo, no ano de 2022 essa percepção abaixou para mediana. Na Meta 3, nota-se que houve aumento na percepção de complexidade, variando de Alta para Muito Alta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CNJ elaborou e aplicou a todos os tribunais do país e conselhos de justiça, o questionário de Acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, referente ao ano de 2022.

Este relatório visa identificar as iniciativas estratégicas realizadas e as lições aprendidas no desenvolvimento dessas ações a fim de alcançar os Macrodesafios e as Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022, além dos fatores positivos e negativos na busca pelo cumprimento das Metas Nacionais.

O questionário foi enviado aos 91 tribunais e 2 Conselhos que integram a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Ao todo, 91 órgãos responderam ao questionário, ou seja, 97,85% do público-alvo. Apenas 2 tribunais não enviaram suas respostas.

O Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL foi o mais priorizado no ano de 2022 e obteve 90,32% de grau de aderência, isto é, do total de 93 órgãos aos quais ele se aplica, 84 informaram que executaram e concluíram iniciativas estratégicas alinhadas a este Macrodesafio em 2022. Outros destaques foram o Macrodesafio APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMNISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E PROTEÇÃO DE DADOS, que obtiveram o grau de aderência de 88,17%.

Nos tribunais superiores e nos conselhos de justiça, destacaram-se os Macrodesafios FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE, APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMNISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS, que aferiram 100% de aderência nos tribunais respondentes.

Como destaque no segmento da Justiça Eleitoral estão os Macrodesafios AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE com 96,3% e 92,59% de grau de aderência, respectivamente.

No que tange à Justiça Estadual, destacam-se dois Macrodesafios que alcançaram 92,59% e 88,19% de aderência, respectivamente: Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados.

A Justiça Federal atingiu mais de 80% nos Macrodesafios, exceto em Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, Consolidação do Sistema de precedentes obrigatórios, Aperfeiçoamento da Justiça criminal e aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

A Justiça Militar Estadual aferiu 100% no grau de aderência da maioria dos Macrodesafios, exceto Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios..



O destaque no segmento da Justiça do Trabalho foi o Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONALScom o índice de 95,83%.

Importante destacar que, assim como nos anos anteriores, no ano de 2022 evidenciou-se a execução de ações para a melhoria de desempenho nas Metas Nacionais, o que impacta na Estratégia Nacional.

A Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – e a Meta Nacional 2 – Julgar processos antigos – por serem comuns a todos os ramos de Justiça foram analisadas de forma geral, contemplando todos os tribunais respondentes e de forma segmentada.

Em relação à complexidade ao cumprimento das Metas Nacionais, foi possível traçar um panorama para a Meta 1 e a Meta 2, uma vez que elas abrangem todos os segmentos de justiça. Na Meta Nacional 1, verificou-se que 48% dos tribunais respondentes consideram alta a complexidade de execução. Já para a Meta Nacional 2, 35% consideraram alta e 41% dos respondentes perceberam a execução como de média complexidade.

Com foco em conciliação, a Meta Nacional 3 foi acolhida pelas justiças Federal, Estadual e do Trabalho, as quais avaliaram a sua complexidade como mediana, alta e muito alta, respectivamente.

A Meta Nacional 4 buscava priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. O STJ e os segmentos das justiças Militar, Eleitoral, Estadual e Federal recepcionaram essa meta e, em sua maioria, a complexidade foi avaliada como alta e mediana.

Reduzir a taxa de congestionamento foi o objetivo da Meta Nacional 5, assumida pelos STJ, TST, STM e justiças Estadual, Federal, do Trabalho e Militar Estadual. A complexidade no cumprimento da meta foi avaliada, em sua maioria, como alta, com exceção da Justiça Federal, que a avaliou como mediana.

A Meta Nacional 6 com foco nas ações coletivas e a Meta Nacional 7 com foco nos processos dos recursos repetitivos foram consideradas como mediana e alta, respectivamente.

A Meta Nacional 8 teve o intuito de fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, compromisso assumido pela Justiça Estadual que avaliou, em sua maioria, como de complexidade alta.

Estimular a inovação foi o objetivo da Meta Nacional 9, aplicável a todos os segmentos de Justiça, e foi avaliada como de complexidade mediana.

A Meta Nacional 10 buscou promover a transformação digital e foi contemplada por todos os segmentos de Justiça, que avaliaram a complexidade de execução da meta, em sua maioria, como mediana.

A Meta Nacional 11 destinada às justiças do Trabalho, Estadual e Federal tem por objetivo promover os Direitos da Criança e do Adolescente e seu grau de complexidade foi avaliado como mediana (Trabalho), alta (Estadual) e muito alta (Federal).

Por fim, a Meta Nacional 12 foi a última aprovada para o ano de 2022 e teve como objetivo impulsionar os processos de ações ambientais. A Meta 12 se destinou ao STJ e às justiças Estadual e Federal, as quais consideraram a complexidade no cumprimento da meta como alta, mediana e alta, respectivamente.

Considerando todas as Metas Nacionais e todos os tribunais respondentes, verificou-se predomínio de percepção dos tribunais, no que tange à execução das metas, variando entre complexidade mediana e alta.

Os principais elementos listados pelos tribunais que contribuíram para determinar a complexidade das metas foram: necessidade de servidores, elevado número de processos no tribunal, restrição orçamentária e escassez de profissionais de TI.

Os tribunais ainda mencionaram diversos fatores que impactaram no seu desempenho de forma positiva e negativa. Entre os fatores positivos mais citados temos o acompanhamento das metas; o engajamento de magistrados e servidores; e a implantação e o aperfeiçoamento de sistemas informatizados. Em contrapartida, os fatores negativos mais citados foram o déficit na força de trabalho e o elevado número de processos.

Este relatório também apresentou a seção denominada "Aspectos Gerais", que buscou identificar a utilização pelos órgãos de ferramentas disponibilizadas pelo CNJ que facilitam a execução da Estratégia Nacional do Judiciário.

A partir da análise das respostas recebidas, constatou-se que 20% dos tribunais acessam o painel de Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional semanalmente, 28% mensalmente e 26% bimestralmente.

Percebeu-se, ainda, que 52% dos respondentes acessam o painel de resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário mensalmente e 31% acessam semestralmente.

No que tange ao conhecimento dos tribunais e dos conselhos a respeito do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, como sendo um ambiente virtual para o registro e a divulgação de práticas de sucesso, possíveis de serem replicadas, constatou-se que 93% dos tribunais conhecem o Portal.

Contudo, desses 88 tribunais (93%) que possuem conhecimento acerca do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, apenas 22 tribunais responderam que já utilizaram alguma prática publicada como referência em seu tribunal.

Adicionalmente, constatou-se que 86% dos tribunais respondentes realizaram ações de comunicação para disseminar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, tais como reuniões específicas com unidades do órgão, lives sobre as metas e o painel de monitoramento das metas, realização de pesquisas de satisfação e webinários mensais sobre o tema.

Por fim, foi possível também verificar que, em todos os órgãos do Poder Judiciário, os representantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário do órgão atuaram na governança institucional, propondo o aperfeiçoamento da Estratégia do Poder Judiciário, impulsionando a sua implementação, monitorando e divulgando os resultados.



ANEXO I – TABELA-RESUMO, POR SEGMENTO, DA PERCEPÇÃO DE COMPLEXIDADE DAS METAS NACIONAIS

	TABELA-RESUMO	: ACOMPANHAMENTO DA	A EXECUÇÃO DAS METAS	NACIONAIS 2022
		GRAU DE COMPLEX	(IDADE DAS METAS	
	META 1	META 2	МЕТА 3	META 4
TRIBUNAIS SUPERIORES	Alta: 25% Mediana: 75%	Muito Alta: 34% Mediana: 33% Baixa: 33%	N/A	Muito Alta: 50% Alta: 50%
JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)	Muito Alta: 4% Alta: 46% Mediana: 46% Baixa: 4%	Muito Alta: 8% Alta: 42% Mediana: 42% Baixa: 4%	N/A	Muito Alta: 27% Alta: 35% Mediana: 23% Baixa: 15%
JUSTIÇA ESTADUAL	Muito Alta: 8% Alta: 48% Mediana: 37% _Baixa: 7%	Muito Alta: 15% Alta: 30%_ Mediana: 48% Baixa: 7%	Muito Alta: 33% Alta: 37% Mediana: 26% Baixa: 4%	Muito Alta: 33% Alta: 37% Mediana: 26% Baixa: 4%
JUSTIÇA FEDERAL	Muito Alta: 40% Alta: 40% Mediana: 20%	Muito Alta: 40% Alta: 40% Mediana: 20%	Alta: 20% Mediana: 80%	Alta: 40% Mediana: 60%
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Alta: 34% Mediana: 33% Baixa: 33%	Alta: 67% Baixa: 33%	N/A	Muito Alta: 33% Mediana: 67%
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)	Muito Alta: 17% Alta: 58% Mediana: 17% Baixa: 8%	Muito Alta: 4% Alta: 33% Mediana: 42% Baixa: 21%	Muito Alta: 42% Alta: 29% Mediana: 17% Baixa:12%	N/A

N/A= Meta não aplicável ao segmento de justiça

	QUADRO-RESUMO	QUADRO-RESUMO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2022						
		GRAU DE COMPLEXI	IDADE DAS METAS					
	META 5	МЕТА 6	МЕТА 7	META 8				
TRIBUNAIS SUPERIORES	Alta:100%	Mediana: 100%	Alta: 100%	N/A				
JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)	N/A	N/A	N/A	N/A				
JUSTIÇA ESTADUAL	Muito Alta: 22% <u>Alta: 48%</u> Mediana: 22% Baixa: 8%	N/A	N/A	Muito Alta: 4% Alta: 67% Mediana: 29%				
JUSTIÇA FEDERAL	Muito Alta: 20% Alta: 20% Mediana: 40% Baixa: 20%	N/A	N/A	N/A				
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Muito Alta: 33% Alta: 33% Muito Baixa: 33%	N/A	N/A	N/A				
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)	Muito Alta: 37% Alta: 42% Mediana: 21%	N/A	N/A	N/A				

N/A= Meta não aplicável ao segmento de Justiça

	QUADRO-RESUMO	: ACOMPANHAMENTO I	DA EXECUÇÃO DAS META	S NACIONAIS 2022			
		GRAU DE COMPLEXIDADE DAS METAS					
	МЕТА 9	META 10	META 11	META 12			
TRIBUNAIS SUPERIORES	Alta:100%	Muito Alta: 33% Mediana: 33% Baixa: 33%	N/A	Alta: 100%			
JUSTIÇA ELEITORAL (TRES)	Muito Alta: 12% Alta: 23% Mediana: 54% Baixa: 12%	Alta: 28% Mediana: 68% Baixa: 4%	N/A	N/A			
JUSTIÇA ESTADUAL	Muito Alta: 7% Alta: 15% Mediana: 70% Baixa: 7%	Muito Alta: 19% Alta: 37% Mediana: 37% Baixa: 4 Muito Baixa: 4%	Muito Alta: 7% Alta: 56% Mediana: 37%	Muito Alta: 4% Alta: 33% Mediana: 48% Baixa: 11% Muito Baixa: 4%			
JUSTIÇA FEDERAL	Alta: 40% Mediana: 60%	Alta: 40% Mediana: 60%	Muito Alta: 50% Alta: 25% Baixa: 25%	Alta: 80% Baixa: 20%			
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Alta: 33% Mediana: 67%	Muito Alta: 33% Alta: 33% Mediana: 33%	N/A	N/A			
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTS)	Muito Alta: 9% Alta: 35% Mediana: 48% Baixa: 9%	Muito Alta: 8% Alta: 25% <u>Mediana: 54%</u> Baixa: 13%	Muito Alta: 8% Mediana: 63% Baixa: 29%	N/A			

N/A= Meta não aplicável ao segmento de Justiça

ANEXO II - METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO DE 2022

META 1 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS (TODOS OS SEGMENTOS)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (TODOS OS SEGMENTOS) Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **» Superior Tribunal de Justiça:** pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 95% dos distribuídos em 2018.
- **» Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **» Justiça Estadual:** pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- **» Justiça Federal:** No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **» Justiça do Trabalho:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.
- » Justica Eleitoral: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- **» Justiça Militar da União:** pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no STM.
- **» Justiça Militar Estadual:** pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau.

META 3 – ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO (JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO)

- **» Justiça Estadual:** Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano de2021.
- » Justiça Federal: Alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.
- **» Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.



META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS (STJ., JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL, ELEITORAL E MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **» Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019 e 90% das ações distribuídas em 2020.
- **» Justiça Estadual:** 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- » Justiça Federal: FAIXA 1 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019. FAIXA 2 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019.
- **» Justiça Eleitoral:** 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
- **» Justiça Militar da União:** pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.
- **» Justiça Militar Estadual:** pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2021.

META 5 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO (STJ, TST, JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL, DO TRABALHO E MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS)

- **» Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2022.
- **» Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação ao ano de 2021.
- **» Justiça Federal:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação ao ano de 2021. Cláusula de barreira: 43%.
- **» Justiça do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação ao ano de 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

- **» Justiça Estadual:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação ao ano de 2021. Cláusula de barreira: 56%.
- » Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual: Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação ao ano de 2020.

META 6 - PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS (STJ E TST) Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **» Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1/1/2015.
- » Tribunal Superior do Trabalho: as ações coletivas distribuídas até 31/12/2019.

META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS RECURSOS REPETITIVOS (STJ)

» Superior Tribunal de Justiça: Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (JUSTIÇA ESTADUAL)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

META 9 – ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO (TODOS OS SEGMENTOS)

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

META 10 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0 (TODOS OS SEGMENTOS)

- » Superior Tribunal de Justiça: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
- » *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); e Codex.
- » Tribunal Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.



- » *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.
- **» Justiça Eleitoral:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
- *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); e Codex (TSE).
- » Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
- » *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); e Codex.
- **» Justiça Estadual e Justiça Federal:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
- *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); e Codex.

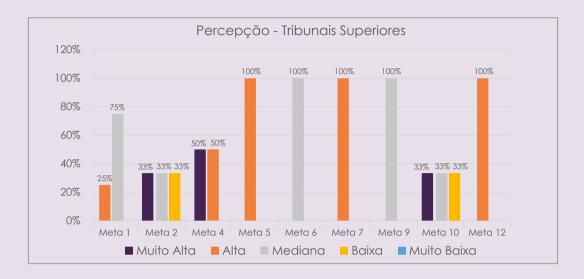
META 11 – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (JUSTIÇAS DO TRABALHO, ESTADUAL E FEDERAL)

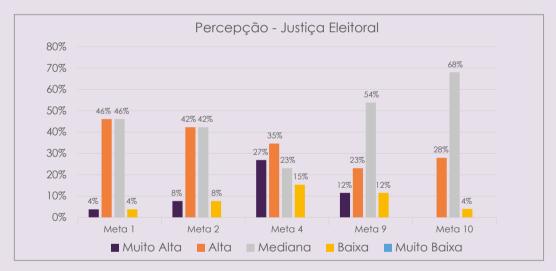
Identificar e julgar até 31/12/2022:

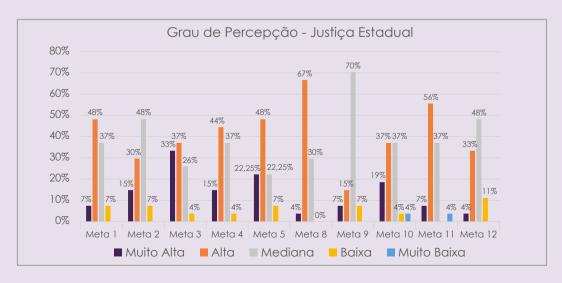
- **» Justiça do Trabalho:** Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
- **» Justiça Estadual:** No 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.
- **» Justiça Federal:** 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021, em cada uma das instâncias.

META 12 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS (STJ. JUSTIÇAS ESTADUAL E FEDERAL)

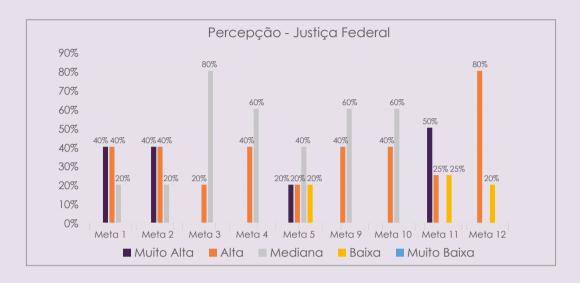
- **» Superior Tribunal de Justiça:** Identificar e julgar 65% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- **» Justiça Estadual:** Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- **» Justiça Federal:** Identificar e julgar, até 31/12/2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.



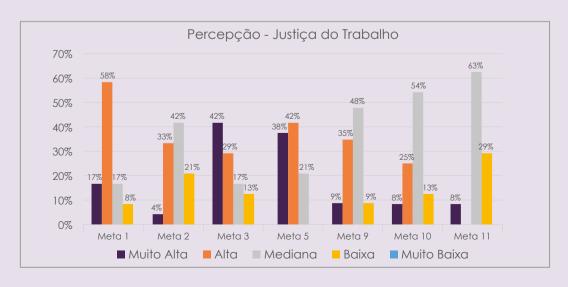












ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

MENSAGEM INICIAL

Este questionário tem por finalidade obter informações junto aos órgãos do Poder Judiciário a respeito de fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário nos anos de 2021 e 2022. A partir da identificação das iniciativas estratégicas de maior relevância para o tribunal e do cumprimento das Metas Nacionais em 2022, pretende-se avaliar a execução dos Macrodesafios do Poder Judiciário, bem como aspectos gerais do ciclo da Estratégia Nacional (2021-2026). Portanto, por meio desse questionário será possível realizar o acompanhamento da Estratégia Nacional.

Primeiramente, busca-se identificar os aspectos gerais da Estratégia Nacional, espera-se coletar informações sobre utilização pelos órgãos de ferramentas disponibilizadas pelo CNJ que visam facilitar a execução da Estratégia Nacional do Judiciário instituída pela Resolução CNJ n° 325/2020. Em seguida, espera-se coletar os fatores impactantes na execução e na conclusão de iniciativas estratégicas nos órgãos do Poder Judiciário durante os anos de 2021 e 2022, a fim de alavancar os Macrodesafios. Por fim, o desempenho dos tribunais referente às Metas Nacionais 2022. Esclarece-se que sobre as Metas Nacionais 2021 foi aplicado um questionário próprio de avaliação.

É de fundamental importância que o responsável pelo preenchimento tenha conhecimento sobre o assunto, de forma a traduzir a realidade de cada órgão. Como esta pesquisa é de cunho gerencial, importa ressaltar que não há respostas certas ou erradas, já que o foco não é fiscalizar.

As respostas enviadas servirão de base para o monitoramento da Estratégia Nacional, a fim de propiciar aprendizado institucional e o aprimoramento da gestão estratégica nacional.

O questionário ficará disponível até o dia 12 de fevereiro de 2023.

De forma a facilitar o preenchimento, disponibilizamos o questionário em formato editável para download .



CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- » Deve-se responder ao questionário todo de uma vez, as respostas somente serão salvas pelo sistema após o questionário ser submetido pelo botão de finalizar.
- » Após o envio, o tribunal poderá consultar as respostas enviadas, mas não será possível a alteração.

IDENTIFICAÇÃO*

- » Segmento de Justiça:
- » Órgão:
- » Nome completo:
- » Cargo:
- » E-mail:
- » Telefone:
- » Integrantes da Rede de Governança Colaborativa: Sim / Não

ASPECTOS GERAIS

ORIENTAÇÕES

Esta seção busca informações sobre a utilização pelos órgãos de ferramentas disponibilizadas pelo CNJ que facilitam a execução da Estratégia Nacional do Judiciário instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020. Ademais, busca-se também verificar a atuação dos órgãos para comunicar a Estratégia do Judiciário vigente.

A intenção é captar a opinião dos representantes dos órgãos do Poder Judiciário. As respostas servirão de base para subsidiar discussões, visando o aperfeiçoamento na condução de ações gerenciais, a identificação de possíveis dificuldades na proposição de iniciativas, o aprimoramento do alinhamento entre os órgãos e o investimento de esforços na melhoria contínua dos resultados a serem alcançados neste sexênio.

1)	Com que frequência acessam	0	painel	de	Indicadores	de	Desempe	nho
	da Estratégia Nacional?*						_	

() Diariamente
() Semanalmente
() Mensalmente
() Bimestralmente
() Outra frequência das citadas anteriormente

2) Com que frequência acessam o painel de resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário ?*
() Diariamente
() Semanalmente
() Mensalmente
() Bimestralmente
() Outra frequência das citadas anteriormente
3) O Portal CNJ de Boas Práticas é ambiente virtual para o registro e a divulgação de práticas de sucesso, possíveis de serem replicadas, que podem servir de modelo para a gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário. Você tinha conhecimento do desenvolvimento de ações desse sistema?*
() Sim () Não
Em caso positivo, você já utilizou alguma prática publicada no Portal como referência no seu tribunal? () Sim () Não
4) Houve alguma dificuldade na proposição de iniciativas institucionais alinhadas aos Macrodesafios do Poder Judiciário?*
() Sim () Não
Caso a resposta a questão anterior tenha sido positiva, indique quais foram as dificuldades e as medidas necessárias para saná-las?* (máx 300 caracteres)
5) O órgão realizou ações de comunicação para divulgar/disseminar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026?
() Sim () Não Caso a resposta a questão anterior tenha sido positiva, indique 3 (três) ações de comunicação realizadas.



ACOMPANHAMENTO DOS MACRODESAFIOS – 2021-2022

ORIENTAÇÕES

Esta seção busca informações sobre as iniciativas estratégicas executadas pelo tribunal/conselho alinhadas aos Macrodesafios do Poder Judiciário durante os anos de 2021-2022.

Entende-se por "iniciativa estratégica" programas, ações ou projetos executados pelo órgão com o objetivo de alcançar os Macrodesafios.

MACRODESAFIO "GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS"

Lembramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa estratégica.

[] Não pertinente ao segmento.

Questão 1: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (em andamento) entre 2021-2022?

Questão 2: Quantas iniciativas estratégicas foram concluídas entre 2021-2022? *

Questão 3: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveram os resultados esperados? *

Questão 4: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior impacto em 2021-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no máximo, três iniciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página do órgão, pedimos o envio do link sobre a iniciativa:

INICIATIVA I
NOME:
RESPONSÁVEL:
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE
FINALIDADE:
LINK:
INICIATIVA II
NOME:
RESPONSÁVEL:
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE
FINALIDADE:
LINK:
INICIATIVA III
NOME:
RESPONSÁVEL:
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE
FINALIDADE:
LINK:

Que: Prátic	stão 5: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ d cas do Poder Judiciário?	e Boas
() S		
Macroo	desafio "Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com	a sociedade
Lemb	ramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa	estratégic
[] Nã	ão pertinente ao segmento.	
	stão 6: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (emento) entre 2021-2022?	m
Que	stão 7: Quantas iniciativas estratégicas foram <u>concluídas</u> entre 202	21-2022?*
	stão 8: Das iniciativas estratégicas <u>concluídas</u> , quantas obtiveram tados esperados?*	os
em 20 três i	stão 9: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior i 021-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no niciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página nos o envio do link sobre a iniciativa:	máximo,
	INICIATIVA I	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA II	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA III	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINIZ	

 \rightarrow



() Sii () Nã		
` ′	desafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional"	
	amos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa	octratógica
		i estrategica.
[] Não	o pertinente ao segmento.	
	tão 11: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (enento) entre 2021-2022?	m
Ques	tão 12: Quantas iniciativas estratégicas foram concluídas entre 20)21-2022?*
Ques	tão 13: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveram ados esperados?*	
em 20 três in	tão 14: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior 21-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no iiciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página los o envio do link sobre a iniciativa:	máximo,
	INICIATIVA I	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA II	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA III	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	

Questão 10: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário?

Prátic	as do Poder Judiciário?	
() Si () Na		
	desafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administr eleitorais"	ativa e ao
Lembr	ramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa	a estratégica
[] Nã	o pertinente ao segmento.	
	e tão 16: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (enento) entre 2021-2022?	em
Ques	t ão 17: Quantas iniciativas estratégicas foram <u>concluídas</u> entre 20	021-2022?*
	tão 18: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveran ados esperados?*	n os
em 20 três ir	etão 19: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior 121-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no niciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página nos o envio do link sobre a iniciativa:	máximo,
	INICIATIVA I	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA II	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA III	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	LINK.	

Questão 15: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Boas

() Sim

 \rightarrow



() N	ão	
Macroc	desafio "Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para o	os confiltos
Lembi	ramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa	estratégica
[] Nã	o pertinente ao segmento.	
	stão 21: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (e mento) entre 2021-2022?	em
Ques	stão 22: Quantas iniciativas estratégicas foram <u>concluídas</u> entre 20	021-2022?*
	stão 23: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveran ados esperados?*	1 OS
em 20 três ir	s tão 24: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior 021-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no niciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página nos o envio do link sobre a iniciativa:	máximo,
	INICIATIVA I	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA II	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA III	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	

Questão 20: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário?

Questão 25: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Práticas do Poder Judiciário?	Boas
() Sim () Não	
Macrodesafio "Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios"	
Lembramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa es	tratégica
[] Não pertinente ao segmento.	
Questão 26: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (em andamento) entre 2021-2022?	
Questão 27: Quantas iniciativas estratégicas foram concluídas entre 2021-	-2022?*
Questão 28: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveram or resultados esperados?*	5
Questão 29: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior im em 2021-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no má três iniciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página do pedimos o envio do link sobre a iniciativa:	iximo,
INICIATIVA I	
NOME:	
RESPONSÁVEL:	
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
FINALIDADE:	
LINK:	
INICIATIVA II	
NOME:	
RESPONSÁVEL:	
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
FINALIDADE:	
LINK:	
INICIATIVA III	
NOME:	
RESPONSÁVEL:	
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
FINALIDADE:	
IINK:	



Prátic	cas do Poder Judiciário?	
() Si	im	
() N	lão	
Macro	desafio "Promoção da sustentabilidade"	
Lemb	ramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa	estratégica.
[] Nã	ão pertinente ao segmento.	
	stão 31: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (er mento) entre 2021-2022?	n
Ques	stão 32: Quantas iniciativas estratégicas foram <u>concluídas</u> entre 200	21-2022?*
Ques result	stão 33: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveram tados esperados?*	OS
em 20 três ir	stão 34: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior i 021-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no r niciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página mos o envio do link sobre a iniciativa:	náximo,
	INICIATIVA I	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA II	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA III	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	EINALIDADE:	

LINK:

Questão 30: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Boas

Questa Práticas	ão 35: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ do Poder Judiciário?	de Boas
() Sim () Não		
Macrode	safio "Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal"	
Lembran	nos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa	estratégica
[] Não	pertinente ao segmento.	
	ão 36: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (ento) entre 2021-2022?	em
Questa	ão 37: Quantas iniciativas estratégicas foram concluídas entre 20)21-2022?*
	ão 38: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveran los esperados?*	n os
em 2021 três inic	ão 39: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior -2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no iativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página s o envio do link sobre a iniciativa:	máximo,
1	NICIATIVA I	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
_	INALIDADE:	
L	INK:	
1	NICIATIVA II	
٨	NOME:	
R	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	INALIDADE:	
L	INK:	
1	NICIATIVA III	
٨	NOME:	
_	RESPONSÁVEL:	
C	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	INALIDADE:	
	INK:	

() Sim



() Na	ão	
Macroc	desafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governanç	;a judiciária″
Lembr	ramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa	a estratégica.
	o pertinente ao segmento.	
	: tão 41: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (nento) entre 2021-2022?	em
Ques	tão 42: Quantas iniciativas estratégicas foram concluídas entre 2	021-2022?*
	tão 43: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiverar ados esperados?*	n os
em 20 três in	tão 44: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maio 121-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no niciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página nos o envio do link sobre a iniciativa:	máximo,
	INICIATIVA I	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA II	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA III	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	

Questão 40: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário?

	tão 45: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ as do Poder Judiciário?	de Boas
() Sir () Nâ		
Macrod	lesafio "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas"	
Lembra	amos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa	estratégica
	o pertinente ao segmento.	e estracegree
[] Nac	b per tillente ao segmento.	
	tão 46: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (nento) entre 2021-2022?	em
Ques	tão 47: Quantas iniciativas estratégicas foram concluídas entre 20	021-2022?*
	tão 48: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiverar ados esperados?*	n os
em 20 três in	tão 49: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior 21-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no iciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página os o envio do link sobre a iniciativa:	máximo,
	INICIATIVA I	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE: LINK:	
:	INICIATIVA II	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	LINK:	
	INICIATIVA III	
	NOME:	
	RESPONSÁVEL:	
	CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
	FINALIDADE:	
	I INK:	

() Sim

 \rightarrow



() Não	
Macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira"	
Lembramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa estra	tégica
[] Não pertinente ao segmento.	
Questão 51: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (em andamento) entre 2021-2022?	
Questão 52: Quantas iniciativas estratégicas foram concluídas entre 2021-20	22*
Questão 53: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveram os resultados esperados?*	
Questão 54: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior impa em 2021-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no máxio três iniciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página do ór pedimos o envio do link sobre a iniciativa:	no,
INICIATIVA I	
NOME:	
RESPONSÁVEL:	
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
FINALIDADE:	
LINK:	
INICIATIVA II	
NOME:	
RESPONSÁVEL:	
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
FINALIDADE:	
LINK:	
INICIATIVA III	
NOME:	
RESPONSÁVEL:	
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE	
FINALIDADE:	
LINK:	

Questão 50: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário?

Questão 55: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário?
() Sim () Não
Macrodesafio "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dado
Lembramos que a pactuação de Metas Nacionais não é considerada iniciativa estratégi [] Não pertinente ao segmento.
Questão 56: Quantas iniciativas estratégicas estiveram em execução (em andamento) entre 2021-2022?
Questão 57: Quantas iniciativas estratégicas foram concluídas entre 2021-2022?
Questão 58: Das iniciativas estratégicas concluídas, quantas obtiveram os resultados esperados?*
Questão 59: Qual(is) iniciativa(s) estratégica(s) com resultado de maior impacto em 2021-2022 para o Macrodesafio? A seguir, preencha os dados com, no máximo, três iniciativas. Caso a iniciativa tenha informações publicadas na página do órgão pedimos o envio do link sobre a iniciativa:
INICIATIVA I
NOME:
RESPONSÁVEL:
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE
FINALIDADE:
LINK:
INICIATIVA II
NOME:
RESPONSÁVEL:
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE
FINALIDADE:
LINK:
INICIATIVA III
NOME:
RESPONSÁVEL:
CONTATOS: E-MAIL E TELEFONE
FINALIDADE:
LINK:
Questão 60: Alguma dessas iniciativas já foi cadastrada no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário? () Sim () Não
() 1140



ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS NACIONAIS:

ORIENTAÇÕES

Esta seção apresenta todas as 12 Metas Nacionais de 2022. Caso a meta indicada não seja pertinente ao Segmento de Justiça, deve-se marcar a opção "Não pertinente ao Segmento de Justiça".

Ao preencher o campo de COMPLEXIDADE PARA CUMPRIMENTO DA META, assinale, na escala apresentada, o grau que melhor representa a percepção do tribunal em relação ao alcance da meta. Para fins deste formulário, entende-se como complexidade a dificuldade, a adversidade e o obstáculo no processo de atingimento da Meta.

Para informar os FATORES QUE INFLUENCIARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DA META, pense sobre fatores que foram determinantes para o cumprimento da meta ou para a compilação dos dados referentes à meta.

No campo AÇÕES DE MELHORIA ADOTADAS, indique, sucintamente, ações adotadas pelo tribunal que facilitaram o cumprimento das metas ou que melhoraram a compilação dos dados relativos a esse cumprimento.

META 1: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

1.	Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?
	[] muito baixa; [] baixa; [] mediana; [] alta; e [] muito alta.
2.	Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
	 [] Identificação dos processos da meta [] Instabilidade do sistema processual [] Extração dos dados processuais [] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas

	[] Permanência da meta por mais de um ano [] Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados [] Rotatividade dos servidores e magistrados [] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados [] Orçamento exíguo do tribunal [] Quantidade de processos no tribunal [] Quantidade de servidores [] Recursos materiais e tecnológicos adequados [] Percentual inadequado da meta para o tribunal [] Nível insuficiente de informatização do tribunal [] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal [] Elevado número de normativos relacionado ao tema [] Outros
2.1	. (Se outros) Quais?
	(máx 200 caracteres)
3.	Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
4.	do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres) Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho
4.	do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres) Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
4.	do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres) Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres) O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta? [] Sim
4.	do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres) Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres) O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta? [] Sim [] Não Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram
4. 5. →	do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres) Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres) O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta? [] Sim [] Não Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (Max= 800 caracteres)



7.	Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
	[] Identificação dos processos da meta [] Instabilidade do sistema processual [] Extração dos dados
	[] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas
	[] Permanência da meta por mais de um ano
	[] Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados
	[] Rotatividade dos servidores e magistrados
	[] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados
	[] Orçamento exíguo do tribunal
	[] Quantidade de processos no tribunal
	[] Quantidade de servidores
	[] Recursos materiais e tecnológicos adequados
	[] Percentual inadequado da meta para o tribunal
	[] Nível insuficiente de informatização do tribunal
	[] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal
	[] Elevado número de normativos relacionado a esse tema
	[] Outros
7.1	. (Se outros) Quais?
	(máx 200 caracteres)
8.	Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
9.	Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
10	. O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?
	[] Sim
	[] Não
	Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (Max= 800 caracteres)
>	META 3 – Estimular a conciliação.
	[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao Segmento, desconsidere as perguntas 11 a 15 abaixo.)

11. Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?
[] muito baixa; [] baixa; [] mediana; [] alta; e [] muito alta.
12. Aponte os 5 (cinco) principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
[] Identificação dos processos da meta [] Instabilidade do sistema processual [] Extração dos dados [] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas [] Permanência da meta por mais de um ano [] Rotatividade dos servidores e magistrados [] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados [] Orçamento exíguo do tribunal [] Quantidade de processos no tribunal [] Quantidade de servidores [] Recursos materiais e tecnológicos adequados [] Percentual inadequado da meta para o tribunal [] Nível insuficiente de informatização do tribunal [] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal [] Blevado número de normativos relacionado a esse tema [] Outros
12.1. (Se outros) Quais?
(máx 200 caracteres)
13. Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
14. Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
15. O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?
[] Sim



Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (Max= 800 caracteres)

→ META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao Segmento, desconsidere as perguntas 16 a 20 abaixo.)
16. Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?
[] muito baixa; [] baixa; [] mediana; [] alta; e [] muito alta.
17. Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
[] Identificação dos processos da meta [] Instabilidade do sistema processual [] Extração dos dados [] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas [] Permanência da meta por mais de um ano [] Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados [] Rotatividade dos servidores e magistrados [] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados [] Orçamento exíguo do tribunal [] Quantidade de processos no tribunal [] Quantidade de servidores [] Recursos materiais e tecnológicos adequados [] Percentual inadequado da meta para o tribunal [] Nível insuficiente de informatização do tribunal [] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal [] Elevado número de normativos relacionado a esse tema [] Outros
(máx 200 caracteres)

do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
. Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenh do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
.O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?
[] Sim [] Não
Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaras melhores resultados. (Max= 800 caracteres)
META 5 – Reduzir a taxa de congestionamento líquida.
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao Segment desconsidere as perguntas 21 a 25 abaixo.)
. Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?
[] muito baixa; [] baixa; [] mediana; [] alta; e [] muito alta.
. Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
[] Identificação dos processos da meta [] Instabilidade do sistema processual [] Extração dos dados [] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas [] Permanência da meta por mais de um ano [] Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados [] Rotatividade dos servidores e magistrados [] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados [] Orçamento exíguo do tribunal [] Quantidade de processos no tribunal [] Quantidade de servidores [] Recursos materiais e tecnológicos adequados [] Percentual inadequado da meta para o tribunal

[] Nivel insuficiente de informatização do tribunal
[] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal
[] Elevado número de normativos relacionado a esse tema
[] Outros
22.1. (Se outros) Quais?
(máx 200 caracteres)
(max 200 caracteres)
23. Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
24. Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
25. O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?
[] Sim [] Não
Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (Max= 800 caracteres)
→ META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao Segmento, desconsidere as perguntas 26 a 30 abaixo.)
26.Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?
[] muito baixa;
[] baixa;
[] mediana;
[] alta; e
[] muito alta.
27. Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
[] Identificação dos processos da meta
[] Instabilidade do sistema processual
[] Extração dos dados
[] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas
[] Permanência da meta por mais de um ano [] Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados
[] Rotatividade dos servidores e magistrados

 [] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados [] Orçamento exíguo do tribunal [] Quantidade de processos no tribunal [] Quantidade de servidores 	
[] Recursos materiais e tecnológicos adequados	
[] Percentual inadequado da meta para o tribunal [] Nível insuficiente de informatização do tribunal	
[] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal	
[] Elevado número de normativos relacionado a esse tema [] Outros	
27.1. (Se outros) Quais?	
(máx	200 caracteres)
·	ŕ
28. Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracter	
29. Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracter	
30.O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da l	Meta?
[] Sim [] Não	
Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que melhores resultados. (Max= 800 caracteres)	apresentaram
→ META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitiv	vos.
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinen desconsidere as perguntas 31 a 35 abaixo.)	te ao Segmento,
31. Como o tribunal categoriza a complexidade em relação a cumprimento da Meta?	ãO.
[] muito baixa; [] baixa; [] mediana; [] alta; e [] muito alta.	

32. Aponte os principais elementos que contril complexidade mencionada no item anterio	
[] Identificação dos processos da meta [] Instabilidade do sistema processual [] Extração dos dados [] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificada [] Permanência da meta por mais de um ano [] Alterações de entendimento de tribunais superior [] Rotatividade dos servidores e magistrados [] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/mag	ores e/ou magistrados
[] Orçamento exíguo do tribunal [] Quantidade de processos no tribunal	
[] Quantidade de servidores	
[] Recursos materiais e tecnológicos adequados [] Percentual inadequado da meta para o tribunal [] Nível insuficiente de informatização do tribunal [] Necessidade de melhor Planejamento no tribuna [] Elevado número de normativos relacionado a es [] Outros	al
32.1. (Se outros) Quais?	
	(máx 200 caracteres)
33. Cite os 3 principais fatores positivos que indo tribunal no cumprimento da Meta? (Ma 34. Cite os 3 principais fatores negativos que indo tribunal no cumprimento da Meta? (Ma)	x= 400 caracteres) fluenciaram o desempenho
35.O tribunal adotou ações de melhoria no cu	mprimento da Meta?
[] Sim [] Não	
Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhores resultados. (Max= 800 caracteres)	melhorias que apresentaram
→ META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacion doméstica e familiar contra as mulheres.	nados ao feminicídio e à violência
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso n desconsidere as perguntas 36 a 40 abaixo.)	ão seja pertinente ao Segmento,

36.Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?
[] muito baixa;
[] baixa;
[] mediana;
[] alta; e
[] muito alta.
37. Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
[] Identificação dos processos da meta
[] Instabilidade do sistema processual
[] Extração dos dados
[] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas
[] Permanência da meta por mais de um ano
[] Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados
[] Rotatividade dos servidores e magistrados
[] Alterações de glossário/parametrização
[] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados
[] Orçamento exíguo do tribunal
[] Quantidade de processos no tribunal
[] Quantidade de servidores
[] Recursos materiais e tecnológicos adequados
[] Percentual inadequado da meta para o tribunal
[] Nível insuficiente de informatização do tribunal
[] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal
[] Elevado número de normativos relacionado a esse tema
[] Outros
37.1. (Se outros) Quais?
(máx 200 caracteres)
38.Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)

39. Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)

40. O Tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?

[] Sim [] Não
Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaran melhores resultados. (Max= 800 caracteres)
→ META 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao Segmento desconsidere as perguntas 41 a 45 abaixo.)
41. Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?
[] muito baixa; [] baixa; [] mediana; [] alta; e [] muito alta.
42.Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
[] Extração dos dados [] Permanência da meta por mais de um ano [] Dificuldade no entendimento sobre o glossário [] Rotatividade dos servidores e magistrados [] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados [] Orçamento exíguo do tribunal [] Quantidade de servidores [] Recursos materiais e tecnológicos adequados [] Nível insuficiente de informatização do tribunal [] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal [] Elevado número de normativos relacionado a esse tema [] Outros
(máx 200 caracteres

43.Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)

44.Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)	
45.0 tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?	
[] Sim [] Não	
Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (Max= 800 caracteres)	
→ META 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0	
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao Segmento, desconsidere as perguntas 46 a 50 abaixo.)	
46. Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?	
[] muito baixa; [] baixa; [] mediana; [] alta; e [] muito alta.	
47. Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.	
[] Extração dos dados [] Dificuldade no entendimento sobre o glossário [] Permanência da meta por mais de um ano [] Rotatividade dos servidores e magistrados [] Alterações de glossário/parametrização [] Quantidade de servidores [] Recursos materiais e tecnológicos adequados [] Percentual inadequado da meta para o tribunal [] Nível insuficiente de informatização do tribunal [] Necessidade de melhor Planejamento no tribunal [] Elevado número de normativos relacionado a esse tema [] Outros	
47.1. (Se outros) Quais?	
(máx 200 caracteres)	



- 48. Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
- 49. Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)

do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)	
50. O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?	
[] Sim [] Não	
Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (Max= 800 caracteres)	
→ META 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente	
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao Segmento, desconsidere as perguntas 51 a 55 abaixo.)	
51. Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?	
[] muito baixa; [] baixa; [] mediana; [] alta; e [] muito alta.	
52. Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.	
[] Identificação dos processos da meta [] Instabilidade do sistema processual [] Extração dos dados processuais [] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas [] Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados [] Rotatividade dos servidores e magistrados [] Alterações de glossário/parametrização [] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados [] Orçamento exíguo do tribunal [] Quantidade de processos no tribunal [] Quantidade de servidores [] Recursos materiais e tecnológicos adequados [] Percentual inadequado da meta para o tribunal [] Nível insuficiente de informatização do tribunal	

[] Necessidade de melhor planejamento no tribunal
[] Elevado número de normativos relacionado a esse tema
[] Outros
52.1. (Se outros) Quais?
(máx 200 caracteres)
53. Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
54. Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
55. O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?
[] Sim [] Não
Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram melhores resultados. (Max= 800 caracteres)
→ META 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais.
[] Não pertinente ao Segmento de Justiça. (Caso não seja pertinente ao Segmento desconsidere as perguntas 56 a 60 abaixo.)
56. Como o tribunal categoriza a complexidade em relação ao cumprimento da Meta?
[] muito baixa;
[] baixa;
[] mediana;
[] alta; e
[] muito alta.
57. Aponte os principais elementos que contribuíram para determinar a complexidade mencionada no item anterior.
[] Identificação dos processos da meta
[] Instabilidade do sistema processual
[] Extração dos dados
[] Detalhamento das Tabelas Processuais Unificadas [] Permanência da meta por mais de um ano
[] Alterações de entendimento de tribunais superiores e/ou magistrados
[] Rotatividade dos servidores e magistrados



	[] Alterações de glossario/parametrização
	[] Necessidade de treinamento aos servidores/magistrados
	[] Orçamento exíguo do tribunal
	[] Quantidade de processos no tribunal
	[] Quantidade de servidores
	[] Recursos materiais e tecnológicos adequados
	[] Percentual inadequado da meta para o tribunal
	[] Nível insuficiente de informatização do tribunal
	[] Necessidade de melhor planejamento no tribunal
	[] Elevado número de normativos relacionado a esse tema
	[] Outros
57	.1. (Se outros) Quais?
	(máx 200 caracteres)
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
58.	Cite os 3 principais fatores positivos que influenciaram o desempenho
	do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
59.	Cite os 3 principais fatores negativos que influenciaram o desempenho do tribunal no cumprimento da Meta? (Max= 400 caracteres)
60.	. O tribunal adotou ações de melhoria no cumprimento da Meta?
	[] Sim
	[] Não
	Em caso positivo, cite as 3 principais ações de melhorias que apresentaram
	melhores resultados. (Max= 800 caracteres)



